



ISABELLA DOS SANTOS FERNANDES

**A REGULAMENTAÇÃO JURÍDICO ESTATAL DA
PROCRIAÇÃO: O CONTROLE REPRODUTIVO
INSTITUCIONAL À LUZ DO FEMINISMO DA
REPRODUÇÃO SOCIAL**

LAVRAS – MG

2021

ISABELLA DOS SANTOS FERNANDES

**A REGULAMENTAÇÃO JURÍDICO ESTATAL DA PROcriação: O
CONTROLE REPRODUTIVO INSTITUCIONAL À LUZ DO FEMINISMO DA
REPRODUÇÃO SOCIAL**

Monografia apresentada à
Universidade Federal de Lavras, como
parte das exigências do Curso de Direito,
para a obtenção do título de Bacharel.

Prof. Dr. Gustavo Seferian Scheffer Machado

Orientador

LAVRAS – MG

2021

ISABELLA DOS SANTOS FERNANDES

**A REGULAMENTAÇÃO JURÍDICO ESTATAL DA PROCRIAÇÃO: O
CONTROLE REPRODUTIVO INSTITUCIONAL À LUZ DO FEMINISMO DA
REPRODUÇÃO SOCIAL**

**JURIDICAL AND STATE REGULATION OF PROCREATION:
INSTITUTIONAL REPRODUCTIVE CONTROL IN THE LIGHT OF SOCIAL
REPRODUCTION FEMINIST**

Monografia apresentada à
Universidade Federal de Lavras, como
parte das exigências do Curso de Direito,
para a obtenção do título de Bacharel.

APROVADA em ____ de _____ de 2020.

Prof. Dr. Gustavo Seferian Scheffer Machado UFMG

Prof. Dra. Carla Benitez Martins UFG

Mestranda Mariane Lima Borges Brasil USP

Prof. Dr. Gustavo Seferian Scheffer Machado

Orientador

LAVRAS – MG

2020

AGRADECIMENTOS

Muitas palavras foram aqui escritas, pensadas e apagadas. É indescritível a sensação de escrever a última parte deste trabalho. Não simplesmente por ser o final do trabalho, mas, como o próprio nome diz, por ser a conclusão do curso. No meio a tantas incertezas, é maravilhoso olhar para trás e recordar a caminhada que deu vida a esse projeto.

Agradeço aos meus avós, por serem tão magníficas inspirações. Em especial, agradeço de todo o meu coração à minha avó Cida, mulher que sempre foi forte e guerreira, mas que nunca perdeu sua delicadeza, bondade e compaixão. Espero que de onde esteja, saiba que você sempre será minha maior inspiração.

Aos meus pais, Valério e Cristina, meus maiores alicerces. Foram vocês que sempre me apoiaram – até em coisas que achavam maluquice. Sempre me deram a direção certa e o poder da decisão. E sempre caminharam ao meu lado. Sou grata por todo o suporte. Obrigada por sempre acreditarem em mim.

Aos meus irmãos, Carlos, Marcus e Gabriel, que me ensinaram o amor mais puro que eu poderia ter. Obrigada por pegarem no meu pé quando é preciso. E por sempre me incentivarem e acreditarem em mim. Sei que podemos contar um com o outro para o que der e vier.

À toda minha família, meus tios, tias, primos e primas. Vocês são parte essencial de toda a minha vida. Agradeço especialmente a minha tia Jô, por me dar um super apoio – vou agradecer para sempre pelo livro! E a minha Inha, que é quase a minha irmã mais velha e integra grande parte dos momentos felizes que tenho recordações. Obrigada por me ajudar a crescer.

À minha banca, pela disposição. Agradeço ao Seferian, meu orientador, por ser tão paciente e incentivador. À Carla, por estar me abrindo os caminhos da TRS com toda a sua docilidade. À Mari, por ter aceitado participar dessa banca. Fico feliz que nos reencontramos assim. E, também, agradeço à Letícia, quem primeiro me apoiou e orientou. Professora, obrigada por todas as oportunidades e por cada conselho.

À República Forasteiras, minha segunda família. Meninas, vocês foram a melhor fase da vida! Cada risada, cada festa, cada janta, cada baldada de pipoca. Sou muito feliz

por ter morado nessa casa e ter compartilhado tantos momentos bons. Vou levar cada uma de vocês no coração para sempre.

Às minhas amigas, que foram um porto seguro. Marcella, eu não tenho nem palavras para te agradecer! Obrigada por sempre estar aí. Talita e Larissa, qualquer gratidão no mundo é pouco. Obrigada por me ajudarem com a barra que foi decidir o tema e desenvolver esse TCC, vocês tiveram uma paciência danada!

Ao Henrique, por estar sempre ao meu lado. Obrigada por aguentar cada surto com a mesma paciência de sempre. E obrigada por estar ao meu lado todos os dias. Você deixa a vida mais linda!

Por fim, celebro essa conquista agradecendo a mim mesma. Está sendo um período exaustivo, mas um passo de cada vez. Sigo forte para a luta!

“Que cada mujer sea realmente dueña de su cuerpo, de sus ovarios y de su destino”.

(Mercedes Sosa)

RESUMO

Este presente trabalho propõe, enquanto escopo primordial, debater o papel do Estado e de suas instituições, com destaque para o Direito, na subjugação das mulheres à serviço do capital, através da Teoria da Reprodução Social. Para tanto, seguindo as críticas feministas, traz à luz a discussão sobre a reformulação da “assim chamada acumulação primitiva”, a repensando a partir da criação da divisão sexual do trabalho capitalista e dos efeitos provocados na vida das mulheres. Ao analisar a formulação dos papéis de gênero incutidos às mulheres, baseados na construção de uma suposta condição natural feminina, elucida o surgimento do Estado enquanto garantidor da disciplina feminina, através do controle de suas sexualidades e corpos. Desse modo, ao debater a ligação do papel estatal enquanto instrumento do capital, visa-se formular elementos para contribuir com o estudo sobre como e porque a procriação feminina tem sido controlada e, a partir disso, ser possível pensar em alternativas possíveis para a liberdade de nossos corpos.

Palavras-chaves: Mulheres; Acumulação primitiva do capital; Divisão sexual do trabalho; Procriação; Estado; Direito.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 A ACUMULAÇÃO DO CAPITAL E A CRIAÇÃO DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO CAPITALISTA	14
3 A REPRODUÇÃO SOCIAL ENQUANTO TRABALHO	27
4 O PAPEL DO ESTADO NA SUBJUGAÇÃO DAS MULHERES	40
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
6 REFERÊNCIAS	55

1 INTRODUÇÃO

O projeto neoliberal de destruir o poder da classe trabalhadora e de dissolver a comunidade proletária tem se mostrado exitoso. O dismantelamento dos direitos sociais e a absorção capitalista das reivindicações sociais, transformadas em nichos de mercado, contribuem para que se perca o insight sobre a totalidade social da produção de valor e reprodução da força de trabalho. O sistema consegue manter, ao menos em aparência, a separação entre produção e reprodução. Contudo, em essência, esses momentos constituem a totalidade social do sistema.

Esse trabalho traz uma interpretação sobre como a divisão sexual do trabalho formada pelo sistema capitalista se deu de forma desigual, sendo naturalizada pelo próprio sistema. A desigualdade é vista como uma reprodução de diferenças sistêmicas na realidade, “diferenças que não ocorrem só no nível do indivíduo, mas que são generalizadas no âmbito de sistemas econômicos, políticos e sociais e que efetivamente dividem a sociedade humana em polos de direitos, acessos, garantias, liberdades e propriedades” (FERNANDES, 2020, p. 16-7). Explicitando, através da teoria da reprodução social, que a classe trabalhadora não se restringe aos trabalhadores assalariados, ilumina as relações sociais e os caminhos envolvidos na reprodução da força de trabalho, inclusive – e na maior parte das vezes - gratuitamente. Pretende, assim, ampliar a noção de classe trabalhadora, que deve ser entendida como todos na classe produtora que participam da totalidade da reprodução da sociedade, sendo seus trabalhos pagos pelo capital ou não (BHATTACHARYA, 2015), demonstrando, dessa maneira, o papel fundamental das mulheres para a manutenção do capital, bem como o Estado tem servido para a subjugação destas.

Neste sentido, esse trabalho não tem a pretensão de se disfarçar sobre uma suposta neutralidade. Assumindo o viés feminista marxista, bebo do Feminismo Negro para assumir um lugar de fala advindo da minha própria biografia pessoal e cultural, enquanto “mulher branca”, porém latina, localizada no Sul Global. Enquanto mulheres, devemos ter em mente que as tensões vivenciadas por nosso grupo se defrontam com os pensamentos paradigmáticos de uma poderosa comunidade de insiders. A nossa localização no estrato social não nos coloca em uma posição confortável dentro das

suposições sociológicas feitas por aqueles que se beneficiam do seu status de insiders (COLLINS, 2016).

Desse modo, a lente de interpretação se afasta da normalização. Ao contrário, partindo da ideia da transformação, se aproxima da radicalidade, para que aquilo que parece distante ou utópico possa ser o estado normal das coisas amanhã. Como não há como fugir da “contradição formal e simbólica de ser contra a ordem vigente enquanto ela vigora” (FERNANDES, 2020, p. 25), nos resta confrontar e desenvolver os paradigmas sociais. Para isso, a metodologia escolhida foi o materialismo histórico dialético, que se mostra como a perspectiva mais adequada para explicar a realidade, interpretando os problemas do sistema capitalista que devem ser combatidos e superados.

O interesse em mudar a realidade, negando a opressão, opta pelo marxismo justamente por esse não ser neutro, apostando na construção de uma alternativa de maior liberdade. Outro motivo se dá pelo fato de que o marxismo trabalha com a práxis, aliando teoria e prática e, por ser prático, não estar restrito ao âmbito acadêmico. Ele precisa ser vivo e existir nos espaços, nos debates, nas leituras e nas manifestações (FERNANDES, 2020). Ademais, nos fornece o sentido da totalidade social, que quando aplicado a classe, reformula a arena da luta de classes.

Na esteira de Batthacharya (2015, p. 17, tradução nossa), que nos recorda que

“compreender a maneira complexa, mas unificada, pela qual ocorre a produção de mercadorias e a reprodução da força de trabalho nos ajuda a entender como a alocação concreta do trabalho total da sociedade é organizada socialmente de maneira genderizada e racializada por lições aprendidas pelo capital de épocas históricas anteriores e através de sua luta contra a classe trabalhadora. O processo de acumulação, portanto, na realidade, não pode ser indiferente às categorias sociais de raça, sexualidade ou gênero, mas procura organizar e moldar as categorias que, por sua vez, agem sobre a forma determinada de extração de mão-de-obra excedente. A relação de trabalho assalariado ocupa os espaços da vida cotidiana não-assalariada.”¹

A primeira parte do trabalho trata sobre a acumulação do capital e a criação da divisão sexual do trabalho capitalista, trazendo um complemento feminista as formulações marxianas. Discorrer como essa divisão foi, sobretudo, “uma relação de

1 “Understanding the complex but unified way in which the production of commodities and reproduction of labor power takes place, helps us understand how the concrete allocation of the total labor of society is socially organized in gendered and racialized ways through lessons learnt by capital from previous historical epochs and through its struggle against the working class. The process of accumulation, thus, in actuality cannot be indifferent to social categories of race, sexuality or gender, but seeks to organize and shape those categories that in turn act upon the determinate form of surplus labor extraction. The wage labor relation suffuses the spaces of non-waged everyday life.”

poder, uma divisão dentro da força de trabalho, ao mesmo tempo que um impulso à acumulação capitalista” (FEDERICI, 2017, p. 232). Retomamos o conceito marxista denominado “a assim chamada acumulação primitiva” pois para compreender nossa realidade precisamos fundar nosso conhecimento nas origens e no sustento das circunstâncias.

E, nesse caso, partimos do violento processo de separação entre produtor e produtoras de seus meios de produção, que deu origem às classes burguesas e às classes proletárias. Mas, adicionamos, esse processo não foi apenas a separação dos trabalhadores e trabalhadoras de suas terras. Foi um processo de transformação radical da essência humana, através da lógica dualista cartesiana que separou corpo e alma, na tentativa de tornar os corpos proletários máquinas de trabalho. Obviamente, esse processo não foi pacífico e imediato. O período de transição representou a absorção da ideologia patriarcal pelo capitalismo, por meio da qual concretizou total e estruturalmente a separação e subordinação dos seres humanos (MIES, 2019).

O capitalismo se ergueu às custas das mulheres. Destruiu seu controle sobre seu corpo e sua procriação, transformando seus úteros em máquinas de reprodução de mão de obra e as sujeitando à reprodução social da força de trabalho. Nesse sentido, a segunda parte do trabalho trata sobre o ocultamento do trabalho de reprodução social. Mais do que discutir a reprodução social enquanto trabalho, mostramos o paradoxo capitalista ao ocultar essa esfera, pois, ao mesmo tempo que separa e subjuga o trabalho de reprodução social, se torna inteiramente dependente desses processos cujo valor rejeita, apontando para os meios de gestão dessa contradição.

Este ponto é mister para entender a luta de classes unilateral da classe dominante nas últimas décadas de neoliberalismo, que tem se manifestado em um duplo ataque do capital ao trabalhador, tentando reestruturar a produção nos locais de trabalho e os processos sociais de reprodução da força de trabalho em lares e comunidades. Os ataques ao trabalho reprodutivo que vivenciamos são extremamente cruéis. Globalmente, o ataque se dá por meio do aumento da privatização dos serviços sociais e do recuo de importantes programas sociais estatais. Contudo, o Sul Global é atingido de maneira mais dura, através das políticas de austeridade do FMI e do Banco Mundial. Como expõe Bhattacharya (2015, p. 18, tradução nossa),

“Ao privatizar sistematicamente recursos anteriormente socializados, reduzindo a qualidade dos serviços, o capital visava tornar o trabalho de

regeneração diária mais vulnerável e precário, ao mesmo tempo em que descarregava toda a responsabilidade e o discurso da reprodução nas famílias individuais. Onde esses processos de degradação do trabalho de reprodução social funcionaram mais efetivamente foi em contextos sociais onde o capital poderia investir, criar de novo, ou re-energizar práticas e discursos de opressão. Dos clamores racistas contra a “rainha do bem-estar social”, novas formas de sexualização de corpos que diminuem as escolhas sexuais, a crescente islamofobia, o neoliberalismo encontrou maneiras cada vez mais criativas de prejudicar a classe trabalhadora. Destruiu a confiança de classe, erodiu culturas de solidariedade previamente incorporadas e, o mais importante, em certas comunidades, conseguiu apagar um sentimento-chave de continuidade e memória de classe.”²

Nesta baila, a terceira parte do trabalho traz uma discussão sobre como o capitalismo conseguiu, e ainda consegue, dominar nosso sistema. Para isso, a centralidade do Estado é fundamental. Discutindo o papel do Estado na subjugação das mulheres podemos vislumbrar que o capital não existe sem o Estado, que nasce justamente para servir ao capital, enquanto gestor das relações de classe e supervisor da força de trabalho.

O debate sobre as estruturas que moldam o sistema sob o qual vivemos é essencial, justamente porque são com base nessas estruturas que nossas vidas se organizam. Ser mulher sob a estrutura patriarcal capitalista afeta nas escolhas possíveis para as mulheres, bem como nas funções, papéis e estereótipos impostos. O Estado foi responsável por criminalizar os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, garantindo sua subordinação. Foi quem executou o caça às bruxas e garantiu o disciplinamento do corpo feminino. Não só garantiu, como continua a garantir atualmente.

Não é surpresa o resultado da exposição midiática, em 2020, da gravidez de uma menina capixaba de 10 anos, vítima de sucessivos estupros perpetuados por um familiar. O caso repercutiu nacionalmente, mobilizando e polarizando as opiniões da população. Após a recusa de um hospital de seu estado em realizar o procedimento do aborto, a criança foi levada a outro estado, em meio a intensa disputa médica, política, judicial e religiosa (SENRA, 2020). O nome da criança e o endereço do hospital foram amplamente divulgados, sendo a Ministra da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos, Damares

2 “By systematically privatizing previously socialized resources, reducing the quality of services, capital aimed to make the work of daily regeneration more vulnerable and precarious while simultaneously unloading the entire responsibility and discourse of reproduction onto individual families. Where these processes of degrading the work of social reproduction worked most effectively was in social contexts where capital could bank on, create anew, or re-energize practices and discourses of oppression. From racist clarion calls against the “welfare queen,” new forms of sexualization of bodies that diminished sexual choices, to rising Islamophobia, neoliberalism found increasingly creative ways to injure the working class. It destroyed class confidence, eroded previously embedded cultures of solidarity and most importantly in certain communities, succeeded in erasing a key sense of continuity and class memory.”

Alves, a principal acusada pelo vazamento das informações, agindo para impedir o procedimento (VILA-NOVA, 2020).

Elucidativo também é o caso de Janaina Aparecida Quirino, uma mulher presidiária que foi involuntariamente submetida à laqueadura após entrar em trabalho de parto, por força de um processo movido pela promotoria pública, em que ela não foi ouvida (TOLEDO, 2018). O caso expôs a promotoria paulista, que entrava com ações para esterilizar mulheres pobres mesmo contra a vontade delas (PAGNAN, 2019). Por que o controle sobre o corpo das mulheres continua sendo realizado pelo Estado? Essa é uma das perguntas que movem esse debate. Já adianto uma das razões é que o Estado, como o conhecemos, é uma instituição capitalista, assim como os instrumentos que ele utiliza – como o Direito.

Por fim, para encerrar essa introdução, resalto que é a

“nossa vez de restaurar nossos órgãos e práticas de protesto contra essa compreensão integradora da totalidade capitalista. Se o projeto socialista continuar sendo o dismantelamento do trabalho assalariado, fracassaremos nesse projeto, a menos que entendamos que a relação entre trabalho assalariado e capital é sustentada em todos os tipos de formas não remuneradas e em todos os tipos de espaços sociais — não apenas no trabalho [...] Para preparar nossa teoria e nossa práxis [...], a primeira parada deveria ser uma compreensão revivida da classe, resgatada de décadas de reducionismo econômico e sindicalismo comercial. Os papéis constitutivos desempenhados por raça, gênero ou etnias na classe trabalhadora precisam ser reconhecidos novamente enquanto a luta é reanimada com visões mais amplas do poder de classe além das negociações contratuais”³ (BHATTACHARYA, 2015, p. 19-20).

3 “It is our turn now to restore to our organs and practices of protest this integrative understanding of capitalist totality. If the socialist project remains the dismantling of wage labor, we will fail in that project unless we understand that the relationship between wage labor and capital is sustained in all sorts of unwaged ways and in all kind of social spaces—not just at work [...] To prepare our theory and our praxis [...] the first stop should be a revived understanding of class, rescued from decades of economic reductionism and business unionism. The constitutive roles played by race, gender or ethnicities on the working class need to be re-recognized while struggle reanimated with broader visions of class power beyond contract negotiations.”

2 A ACUMULAÇÃO DO CAPITAL E A CRIAÇÃO DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO CAPITALISTA

Ao se observar o Estado brasileiro, são notórias as tentativas estatais em regular a procriação⁴ por meio de leis e políticas públicas. A proibição do aborto, os requisitos exigidos para a realização da laqueadura e as medidas estatais que influenciam o controle de natalidade são exemplos dessas ações. Por que a procriação é regulamentada pelo Estado?

Para que se possa investigar a regulamentação da procriação dentro da totalidade social, faz-se necessário investigar como o sistema capitalista se estabeleceu enquanto sistema dominante não só do modo de produção, mas de todos os modos de vida. Nesse sentido, é preciso retomar o que Karl Marx (2017) intitulou como “a assim chamada acumulação primitiva”, em contraponto à Adam Smith, descrevendo a reestruturação política e social iniciada pela classe dominante.

Marx, no livro I de sua obra *O Capital* (2017), indica a acumulação primitiva como o ponto de partida do modo de produção capitalista, um ponto chave para entender o motivo de existir uma grande massa que depende da venda da própria pele enquanto existe uma pequena parcela que acumula quase toda a riqueza social existente. A assim chamada acumulação primitiva é o violento processo de separação entre produtor e meio de produção, processo esse que separa o trabalhador da propriedade das condições de realização de seu trabalho, convertendo produtor direto em trabalhador assalariado e transformando os seus meios sociais de subsistência e de produção em capital (MARX, 2017, p. 786).

Remontando à Inglaterra do século XIV, o supracitado autor (MARX, 2017, p. 789-90) explica que as relações de servidão estavam basicamente extintas, de modo que os camponeses livres, economicamente autônomos, eram a maioria. Os assalariados agrícolas trabalhavam para grandes proprietários, recebendo salário e terras para cultivo, além de usufruírem das terras comunais, essenciais para sua subsistência. A partilha do solo entre o maior número possível de vassalos era a maior característica da produção feudal, visto que o poder de um senhor feudal estava ligado ao número de súditos, ou seja,

⁴ A procriação é entendida como o ato ou efeito de procriar, sinônimo de reprodução e do ato de dar à luz.

ao número de camponeses economicamente autônomos. Nesse sentido, era possível identificar uma multidão de pequenos proprietários e arrendatários, os denominados camponeses, que mantinham a si e a suas famílias através das terras cultivadas por eles mesmos e dos animais criados em terras comunais, de modo que a compra de meios de subsistência se fazia quase desnecessária. Ou seja, havia uma relação direta entre o trabalhador e seus meios de subsistência e produção. Contudo, entre o final do século XV e o começo do século XVI, ocorre o prelúdio da revolução que cria as bases do modo de produção capitalista.

Os senhores feudais, impulsionados pelo florescimento da manufatura e aumento do preço da lã, criam um enorme contingente de proletários e proletárias ao “expulsar brutalmente os camponeses das terras onde viviam e sobre as quais possuíam os mesmos títulos jurídicos feudais que eles quanto ao usurpar-lhes as terras comunais” (MARX, 2017, p. 790). Assim, a dissolução dos séquitos feudais lança no mercado de trabalho uma massa de proletários e proletárias “livres”. A revolução nas condições de produção ocasionou a decadência da classe trabalhadora inglesa, pois se por um lado o trabalhador assalariado é liberto das relações de servidão e de coação corporativa, por outro lado é preciso atentar para o fato de que tiveram seus meios de produção, bem como as garantias oferecidas pelo sistema feudal, roubados de modo violento. Nesse sentido, “o ponto de partida para o desenvolvimento que deu origem tanto ao trabalho assalariado como ao capitalista foi a subjugação do trabalhador” (MARX, 2017, p. 787).

Dessa maneira, Marx sustenta que o capitalismo não teria se desenvolvido sem uma concentração prévia de capital e trabalho e que a fonte da riqueza capitalista é a dissociação entre trabalhadores e meios de produção, concretizada através da violência. Os camponeses são transformados em pessoas que precisam obter sua subsistência trabalhando para outrem e que são forçadas a recorrer ao mercado para obter tudo o que precisam para sobreviver. A dissolução dos séquitos feudais e a usurpação da propriedade comunal incham os grandes arrendamentos e impulsionam o êxodo da população rural, que se torna o proletariado das indústrias. Nessa lógica, há o crescimento das manufaturas e das cidades, visto que mais pessoas em busca de trabalho, pessoas essas expropriadas, são impelidas para elas.

Destaca-se que a acumulação primitiva do capital não representa apenas um período de transição entre o modo de produção feudal e o modo de produção capitalista, pois é uma característica do capitalismo mesmo em sua plena maturidade. Rosa

Luxemburgo (1970) alerta para o fato de que esse é um processo contínuo, que ocorre inclusive em nossos dias, visto que “o capital não conhece outra solução que não a da violência, um método constante da acumulação capitalista no processo histórico, não apenas por ocasião de sua gênese, mas até mesmo hoje” (LUXEMBURGO, 1970, p. 319). Nesta baila, as violentas práticas ocorridas na Europa durante os séculos XV e XVIII, a assim chamada acumulação primitiva, não são restritas a uma etapa original do capitalismo, mas fazem parte desse processo em andamento (LOUREIRO, 2015).

É nesse sentido que se aponta que a análise de Marx da acumulação primitiva deve ser repensada, tirando o enfoque dado pelo marxismo oficial e hegemônico ao proletariado industrial assalariado – masculino, branco e eurocêntrico –, caracterizado como o agente revolucionário e base para uma sociedade comunista futura. Essa análise é simplista ao considerar que a acumulação primitiva basicamente representou a expropriação da terra do campesinato e a conversão desses em trabalhadores independentes “livres”. Na esteira de Silvia Federici, constata-se que Marx não aprofundou seu reconhecimento no que tange às profundas transformações introduzidas na reprodução da força de trabalho e na posição social das mulheres, tampouco o caça às bruxas. Em sua obra *O Calibã e a Bruxa* (2017, p. 114-19), Federici defende que o processo de acumulação e formação de um proletariado mundial não se deu apenas com a expropriação dos meios de subsistência dos trabalhadores europeus e a escravização dos povos originários da América e da África, mas “demandou a transformação do corpo em uma máquina de trabalho e a sujeição das mulheres para a reprodução da força de trabalho”, destruindo o poder das mulheres por meio do extermínio das “bruxas”. Ademais, não é apenas uma acumulação e concentração de trabalhadores exploráveis do capital, mas uma “acumulação de diferenças e divisões dentro da classe trabalhadora, em que as hierarquias construídas sobre o gênero, assim como sobre a ‘raça’ e a idade, se tornaram constitutivas da dominação de classe e da formação do proletariado moderno”.

Ainda segundo a autora, a acumulação capitalista não é a libertação do trabalhador, tampouco o capitalismo é um momento de progresso histórico. “O capitalismo criou formas de escravidão mais brutais e traiçoeiras, na medida em que implantou no corpo do proletariado divisões profundas que servem para intensificar e para ocultar a exploração” (FEDERICI, 2017, p. 119), e essas imposições são as causas da contínua devastação da vida executada pela acumulação primitiva. Sigo a ideia da autora de que o desenvolvimento capitalista precisa ser repensado a partir de uma visão

feminista, analisado do ponto de vista das mudanças que introduziu na posição social das mulheres e na produção da força de trabalho.

Para isso, faz-se mister remontar a Idade Média no contexto da Europa Ocidental, caracterizada pelas relações de servidão supracitadas. É preciso ter em mente que o aspecto mais importante da servidão foi a concessão aos servos do acesso direto aos meios de sua reprodução. O acesso à terra era uma realidade para os servos, o que lhes dava força para lutar, resistir mantendo sua subsistência e negociar com algumas condições de força com os senhores. Essa experiência de autonomia teve um potencial político e ideológico, de modo que os servos passam a sentir como própria a terra que ocupavam, considerando intoleráveis as restrições de liberdade impostas pela aristocracia. Além disso, existiam também espaços comunais, como pastos, bosques etc., que proporcionavam recursos imprescindíveis e fomentavam a coesão e cooperação comunitárias (FEDERICI, 2017, p. 48-9).

Isso não quer dizer que o período seja um exemplo de comunalismo, tampouco que as aldeias medievais representavam uma comunidade de iguais, pois existiam diferenças sociais entre os camponeses. Inclusive, as mulheres possuíam um status de segunda classe, sendo suas relações sociais controladas pelo senhor feudal. Contudo,

“dado que o trabalho no feudo estava organizado com base na subsistência, a divisão sexual do trabalho era menos pronunciada e exigente que nos estabelecimentos agrícolas capitalistas. Na aldeia feudal não existia uma separação social entre a produção de bens e a reprodução da força de trabalho: todo o trabalho contribuía para o sustento familiar” (FEDERICI, 2017, P. 52)

Nesse sentido, as mulheres servas estavam menos subordinadas e dependentes dos homens do que estariam as mulheres “livres” na sociedade capitalista. O trabalho doméstico não era desvalorizado nem supunha relações sociais diferentes das dos homens e a divisão sexual do trabalho constituía uma fonte de poder e proteção para as mulheres, favorecendo uma intensa sociabilidade e solidariedade feminina. A posição das mulheres não era uma realidade estática, mas sim determinada pelas lutas de suas comunidades e as modificações que estas produziam nas relações entre senhores e servos.

Uma luta de classes incansável é justamente o que Federici (2017, p.54) traz como retrato da sociedade feudal. A força organizativa dos camponeses atravessou a Idade Média, de modo que a revolta do campesinato se tornou constante, massiva e

frequentemente armada ao final do século XIV, tendo como objetivo principal a preservação do excedente de trabalho e de seus produtos, ao passo que ampliou a esfera de direitos econômicos e jurídicos, sendo a luta direcionada também contra os impostos e encargos que surgiam do poder jurisdicional da nobreza. A resistência não era apenas combativa, mas ocorria cotidianamente, através da deserção, furtos, ignorância fingida, entre outros.

O principal resultado desses conflitos servis foi a substituição dos serviços laborais por um pagamento em dinheiro. Essa substituição criou arrendamentos e impostos em dinheiro, colocando a relação feudal em uma base mais contratual, bem como cooptou os objetivos da luta, contribuindo para a desintegração da aldeia feudal na medida em que funcionou como meio de divisão social. Isto representou independência econômica e pessoal para os camponeses abastados que possuíam grandes extensões de terra, mas, em contraponto, fez com que os camponeses mais pobres perdessem o pouco que tinham, pois não conseguiam pagar suas obrigações. Desse modo, as divisões sociais se aprofundam ao final do século XIII, de modo que parte do campesinato sofre um processo de proletarização. A substituição fez ainda com que os produtores tivessem maior dificuldade em medir sua exploração, pois a substituição de serviço laboral por pagamento em dinheiro não permitia que os camponeses diferenciassem o trabalho que faziam para si e aquele que faziam para os senhores.

A monetização não foi benéfica para todos e acabou por dividir o campesinato, transformando diferenças de rendimentos em diferenças de classe, além de produzir uma massa de pobres que dependiam de doações para sobreviver. A vida das mulheres é afetada negativamente, visto que seu acesso à propriedade e à renda foram reduzidos, o que faz com que elas encabeçam o movimento de êxodo do campo ao final do século XIII (FEDERICI, 2017, p. 62).

Apesar da vida nas cidades dar uma nova autonomia social à parte mais combativa da população medieval, bem como diminuir a subordinação das mulheres à tutela masculina, as mulheres passaram a constituir a parte mais pobre da sociedade urbana. E apesar de que com o tempo as mulheres fossem ganhando acesso a ocupações que posteriormente foram classificadas como trabalhos masculinos, como ferreiras e comerciantes, observa-se o início de uma reação misógina em resposta à nova independência feminina.

O início do florescimento desses centros urbanos se dá concomitantemente ao crescimento dos movimentos heréticos e do movimento milenarista, que tinham como protagonistas os párias da sociedade feudal, o crescente proletariado sem-terra (MIES, 2019). Explica Federici (2017, p. 66-9) que a rebelião milenarista inaugura um novo tipo de luta, projetada para além do feudo e impulsionada por aspirações de mudança total. Seu surgimento foi acompanhado pela difusão de profecias e visões apocalípticas, sendo movimentos espontâneos, sem um programa organizativo, que quando enfrentados com violência acabavam colapsando. Enquanto isso, os movimentos heréticos tiveram maior destaque em sua busca por uma alternativa às relações feudais e em sua resistência à crescente economia monetária. Eram movimentos que criticavam as hierarquias sociais, a exploração econômica e denunciava a corrupção clerical. O desafio desses movimentos era principalmente político, pois enfrentavam a Igreja, pilar ideológico do poder feudal, principal senhor feudal e a instituição que contribuía ativamente com a exploração do campesinato.

“A heresia denunciou as hierarquias sociais, a propriedade privada e a acumulação de riquezas, e difundiu entre o povo uma concepção nova e revolucionária da sociedade que, pela primeira vez na Idade Média, redefinia todos os aspectos da vida cotidiana (o trabalho, a propriedade, a reprodução sexual e a situação das mulheres), colocando a questão da emancipação em termos verdadeiramente universais” (FEDERICI, 2017, p. 70)

Não é de se estranhar, então, o fato de que as mulheres ocupavam um lugar importante nas seitas, usando este espaço para resistir de muitas e diversas formas contra o violento ataque da Igreja, do Estado e do capital. Revolucionária, também, é a tratativa dada à sexualidade, visto que a ideologia de muitas das seitas “propagaba la libertad y la igualdad de las mujeres, al tiempo que condenaban la represión sexual, la propiedad y la monogamia” (MIES, 2019, p. 163). Apesar das opiniões das seitas serem variadas, muitas foram perseguidas pela Igreja por libertinagem. As diversas doutrinas sexuais eram uma ameaça a ortodoxia, especialmente no que tange o esforço da Igreja em controlar o matrimônio e a sexualidade, o que permitiria colocar todos sob seu escrutínio disciplinar (MIES, 2019). É possível que resquícios de uma tentativa de controle medieval da natalidade possam ser observados nos códigos sexuais e reprodutivos dos hereges, visto que na sociedade medieval não era possível ou desejável ter muitos filhos, de modo que a comunidade se esforçava para realizar um controle da quantidade de crianças que nasciam. Isso explicaria a associação da heresia aos crimes reprodutivos – especialmente

à “sodomia”, ao infanticídio e ao aborto – que passou a ocorrer no século XIV, quando o crescimento populacional se torna uma preocupação perante a crise demográfica e escassez de trabalhadores (FEDERICI, 2017, p.79).

Nesse momento, então, em que há a monetização do trabalhador camponês, o crescimento do êxodo rural e das cidades, bem como os movimentos hereges e milenaristas, observa-se também a Peste Negra e a crise do trabalho.

A Peste Negra dizimou a população europeia, que já estava debilitada pela Grande Fome, ocorrida entre 1315-1322, criando um colapso demográfico. A familiaridade com a morte debilitou a disciplina social, pois as pessoas não se preocupavam em trabalhar ou acatar as regulações sociais e sexuais devido à possibilidade de morte repentina.

A escassez de mão de obra modificou as relações de poder em benefício das classes baixas. Há um aumento crítico do custo da mão de obra e o fortalecimento da determinação em romper os laços do domínio feudal. A abundância de terras somada a escassez de trabalhadores, faz com que os senhores feudais não consigam controlar os camponeses com a ameaça de expulsão. Assim, os camponeses e artesões tomam conta da situação através da greve de inquilinos, da mobilização de aldeias e da recusa em realizar serviços e em pagar multas, o que se tornam fenômenos coletivos generalizados ao final do século XIV. A tentativa de aumentar a exploração do trabalho com o restabelecimento da prestação de serviços compulsórios e da escravidão aprofunda o conflito de classes, ocasionando a expansão do horizonte político e das dimensões organizacionais da luta. Os conflitos se tornaram verdadeiras guerras, com o objetivo de colocar fim ao poder dos senhores. Por isso, Federici (2017, p.96) destaca que a intensificação da crise do trabalho gerada pelo conflito de classes foi a consequência mais importante da Peste Negra.

Não sendo possível restaurar a servidão, nem a escravidão, os trabalhadores foram expropriados de suas terras e forçados ao trabalho assalariado. Houve então, na segunda metade do século XIV, no contexto britânico, o desaparecimento da servidão (MARX, 2017, p. 788), de modo que a maior parte da população consistia em camponeses livres. Seguido a isso, no século XV, ocorre a privatização da terra europeia, ao mesmo tempo em que ocorre a expansão colonial. A expropriação da terra se dá através da guerra, que muda seu caráter através dos séculos, e através da reforma religiosa, sendo que o confisco das terras da Igreja durante a Reforma faz com que muitos contratos de arrendamentos

fossem anulados, proporcionando que a classe alta se apropriasse massivamente das terras. A expropriação empobrece a classe trabalhadora a nível internacional, desde o início do capitalismo.

Marx afirma que “o capital nasce escorrendo sangue e lama por todos os poros, da cabeça aos pés” (MARX, 2017, p. 830). A violência é o principal poder econômico no processo de acumulação primitiva, sua alavanca (FEDERICI, 2017; MARX, 2017). É uma potência econômica “parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova” (MARX, 2017, p. 821). É a violência que gera os novos modos de vida e impõe a dominação do capital, dando à luz ao novo modo de subjugação das mulheres. Mies (2019, p. 166) destaca que o nascimento da sociedade moderna é fruto da perseguição e queima das parteiras, das mulheres que detinham conhecimento sobre os ciclos femininos, baixo a acusação de bruxaria.

A terra é privatizada pela classe dominante inglesa através dos cercamentos, eliminando o uso comum da terra e expandindo suas propriedades, por meio de um processo contínuo até o século XVIII. Os cercamentos aboliram o sistema de campos abertos (*open-field system*), em que camponeses possuíam faixas de terras não contíguas num campo sem cerca, bem como fecharam as terras comunais e a demoliram os barracos dos camponeses que sobreviviam graças a seus direitos consuetudinários, instaurando dois séculos de fome, da mesma forma que atualmente ocorre nas áreas mais férteis da África, da Ásia e da América Latina (FEDERICI, 2018).

Desse modo, o desenvolvimento do capitalismo representou o empobrecimento da população rural, lançando os trabalhadores e as trabalhadoras a uma dependência econômica que não existia anteriormente. A extinção das terras comunais, fundamentais para a reprodução dos camponeses e base material de sua solidariedade e sociabilidade, minou o “comunismo primitivo”, o que resultou na polarização do campesinato. A cooperação no trabalho desapareceu e as diferenças econômicas se aprofundaram.

Somado a expropriação, durante o século XV é posto em marcha uma contrarrevolução, como resposta à luta popular, atuando em todos os níveis da vida social e política por meio de uma política sexual fragmentadora. Apesar da desigualdade das relações de poder entre homens e mulheres e da divisão do trabalho discriminatória serem anteriores ao advento do capitalismo, a subordinação na Europa pré-capitalista era atenuada pelo acesso feminino às terras e a outros bens comuns, enquanto na sociedade

capitalistas as mulheres se tornam os bens comuns. O período de transição explicita o desenvolvimento histórico do processo de absorção da ideologia patriarcal pelo capitalismo, através de uma sequência de iniciativas estatais que possibilitou a criação de uma força de trabalho mais disciplinada, dispersou os protestos sociais e fixou os trabalhadores nos trabalhos que lhes haviam sido impostos, expropriando os corpos femininos para que pudessem funcionar como máquinas de produção de mão de obra (FEDERICI, 2017). A análise do papel do Estado será aprofundada posteriormente.

O que se destaca aqui é que o desenvolvimento do capitalismo ocasionou a separação do trabalho de reprodução social do trabalho de produção econômica, sendo as atividades reprodutivas remuneradas com a moeda do “amor” e da “virtude”, ao passo que o trabalho produtivo é remunerado com o dinheiro (FRASER, 2017).

“El desarrollo histórico de la división del trabajo en general y de la división sexual del trabajo en particular no ha sido un proceso evolutivo y pacífico, basado en el crecimiento permanente de las fuerzas productivas (la tecnología, principalmente) y en la especialización; al contrario, se ha tratado de un proceso violento por el cual determinadas categorías de personas —primero hombres, más tarde determinados pueblos— fueron capaces, principalmente mediante el uso de las armas y de la guerra, de establecer una relación explotadora entre ellos y las mujeres, entre ellos y otros pueblos y entre las clases en su conjunto [...] La depredadora división patriarcal del trabajo está basada, desde sus orígenes, en la separación y subordinación estructural de los seres humanos: los hombres son separados de las mujeres quienes han sido subordinadas a estos; «nuestra gente» es alienada de los «extranjeros» o «bárbaros». Y mientras que en los antiguos patriarcados esta separación no podía llegar a ser total, en el moderno patriarcado «occidental» esta separación se ha extendido hasta la alienación del Hombre respecto de la Naturaleza.” (MIES, 2019, p. 151-2)

O capitalismo cria uma base institucional para novas e modernas formas de subordinação das mulheres, visto que ao separar o trabalho reprodutivo do universo maior das atividades humanas, no qual o trabalho das mulheres anteriormente ocupava um lugar reconhecido, as relega a uma "esfera doméstica" institucionalizada, onde sua importância social foi obscurecida. Nessa forma de vida, onde o dinheiro é meio primário de poder, o fato do trabalho realizado na esfera doméstica não ser remunerado, faz com que aquelas que o desempenhem estejam estruturalmente subordinadas àqueles que ganham salários em dinheiro, mesmo que seu trabalho forneça uma pré-condição necessária para o

trabalho assalariado - e mesmo quando também se torna saturado e mistificado por novos ideais domésticos de feminilidade (FRASER, 2017).

É o que Carole Pateman (1988) denomina como o novo contrato sexual. A nova divisão sexual do trabalho forja um contrato sexual que oculta a condição das mulheres enquanto trabalhadoras ao defini-las em termos - mães, esposas, filhas, viúvas-, dando livre acesso aos homens a seus corpos, a seu trabalho e aos corpos e trabalhos de seus filhos. Para Federici, isso significa que as terras perdidas com os cercamentos são substituídas pelas mulheres proletárias. Elas tornam-se o “meio de reprodução mais básico e um bem comum de que qualquer um podia se apropriar e usar segundo sua vontade” (FEDERICI, 2017, p. 191). A definição das atividades das mulheres como não trabalho faz com que seus trabalhos passem a parecer um recurso natural, disponível para todos, um bem comum. A nova ordem patriarcal reduziu as mulheres a uma dupla dependência, de seus empregadores e dos homens, colocando em prática a acumulação primitiva sobre o trabalho feminino, o que perdura até os dias de hoje.

Nesse sentido, Tainã Góis (2020) alerta para a construção dos papéis de gênero enquanto naturais e decorrentes da biologia, forjando a figura da feminilidade. O ideário de uma “condição feminina natural” faz com que a suposta fragilidade das mulheres as relegue ao recolhimento doméstico, tornando a maternidade um processo puramente natural. A maternidade é vista como um não-trabalho, sendo identificada como um recurso disponível. A procriação é um ideal inculcado às mulheres e o instinto materno é dado como uma condição natural feminina. Especialmente após o século XIX, através da ciência se atesta validade à ideia de uma “condição feminina natural”, concretizando a violência contra a liberdade e os corpos das mulheres (GÓIS, 2020, p. 52-3).

Desse modo, as mudanças identificadas na procriação não são automáticas ou naturais. Como expõe Silvia Federici (2017, p. 180), em todas as fases do desenvolvimento capitalista é possível identificar regulação e coerção estatal com vistas a expandir ou reduzir a força de trabalho. As mulheres são alienadas de seus corpos, de seu “trabalho” e de seus filhos, sendo forçadas a procriar em prol do desenvolvimento capitalista, para criar seu principal meio de produção – o trabalhador. A feminilidade é construída como uma função-trabalho oculta, responsável por camuflar a produção da força de trabalho sob o disfarce de um destino biológico.

Transformando os úteros em territórios políticos, controlados pelos homens e pelo Estado, a procriação é colocada diretamente a serviço da acumulação capitalista. Através da regulamentação jurídico-estatal da procriação o sistema capitalista encontra um modo de estabelecer o controle sobre a reprodução da força de trabalho. Assim, os corpos das mulheres são escravizados à função de procriação.

“Na sociedade capitalista, o corpo é para as mulheres o que a fábrica é para os homens trabalhadores assalariados: o principal terreno de sua exploração e resistência, na mesma medida em que o corpo feminino foi apropriado pelo Estado e pelos homens, forçado a funcionar como um meio para a reprodução e a acumulação do trabalho” (FEDERICI, 2017, p. 34).

As mulheres perdem terreno em todas as áreas da vida social, sofrendo um processo de desvalorização econômica e social. O direito e a legislação formam uma área-chave de propagação da desvalorização feminina, promovendo uma constante erosão dos direitos das mulheres. Com a institucionalização do caça às bruxas, o processo de expropriação resulta em novas leis e formas de tortura destinadas a controlar o comportamento feminino, e uma campanha de terror é instaurada para que o projeto de expropriação da autonomia e do poder social das mulheres e dos sujeitos coloniais pudesse ser exitoso (MIES, 2019). Isso propicia o surgimento de um novo modelo de feminilidade representado pela mulher e esposa ideal, que deve ser passiva, obediente, parcimoniosa e casta.

Durante o século XIX, com o que Marx denomina como a mudança da mais-valia “absoluta” para a “relativa”, em que a exploração baseada numa jornada de trabalho máxima, em contraponto a um salário reduzido ao mínimo, é substituída por um regime em que os salários mais altos e as horas de trabalhos diminuídas são compensados pelo aumento da produtividade e do ritmo da produção, que o papel do trabalho doméstico enquanto garantidor da reprodução da força de trabalho industrial, tal qual conhecemos hoje, se concretizou (GÓIS, 2020, p. 45). Com o Estado administrando o capitalismo, com base na produção industrial em grande escala e no consumismo doméstico no centro, sustentado pela expropriação colonial e pós-colonial em curso na periferia, esse regime internalizou a reprodução social por meio da provisão estatal e corporativa de bem-estar social (FRASER, 2017).

A família é ressignificada e transformada na mais importante instituição de apropriação e ocultamento do trabalho das mulheres. O processo de acumulação primitiva do capital rompe o modelo de família enquanto unidade de produção própria relacionada

diretamente à terra, de modo que esta passa a ser um lugar privado e localizado fora da produção e circulação de mercadorias. Se torna um complemento do mercado, um instrumento de privatização das relações sociais e de propagação da disciplina capitalista e da dominação patriarcal. É dentro desta estrutura que o trabalho fornecido gratuitamente pelas mulheres pode ser explorado e caracterizado como não produtivo.

Essa nova dinâmica “teve profundo rebatimento na situação de opressão das mulheres e aprisionamento no lar, ou ainda na divisão sexual do trabalho, sendo ambos parte constitutiva do modo de produção capitalista” (SARAIVA, 2020, p. 24). A separação entre casa e trabalho, entre público e privado, serviu para “justificar hierarquias dentro e fora do espaço doméstico familiar, ultrapassando o universo burguês”, pois “as ‘obrigações familiares’ restringem e moldam as ocupações fora de casa, ao mesmo tempo que se tornam um pretexto para ampliar a exploração capitalista do trabalho remunerado das mulheres” (BIROLI, 2018, p. 28-9).

Contudo, o modelo familiar provedor/dona de casa não foi vivenciado por todas as famílias nem por todas as mulheres. A construção dos papéis de gênero não se deu exclusivamente pela divisão sexual do trabalho, mas através da convergência entre gênero, classe, raça e nacionalidade. Em grande parte da história das mulheres negras, bem como das mulheres colonizadas e escravizadas, o processo de popularização da ideologia da feminilidade que atingia as mulheres brancas se deu de forma diferente. Conforme Angela Davis

A clivagem entre economia doméstica e economia pública, provocada pelo capitalismo industrial, instituiu a inferioridade das mulheres com mais força que nunca. Na propaganda vigente, “mulher” se tornou sinônimo de “mãe” e “dona de casa”, termos que carregavam a marca fatal da inferioridade. Mas, entre as mulheres negras escravas, esse vocabulário não se fazia presente. Os arranjos econômicos da escravidão contradiziam os papéis sexuais hierárquicos incorporados da nova ideologia. Em consequência disso, as relações homem-mulher no interior da comunidade escrava não podiam corresponder aos padrões da ideologia dominante. (DAVIS, 2016, p. 25)

Nesse sentido, tampouco a divisão sexual do trabalho se organizou historicamente segundo um padrão único, de modo que a posição de diferentes mulheres e homens variam quando se considera as relações de classe, raça e nacionalidade (BIROLI, 2018, p. 37).

O que se conclui é que o capital, desde seus primórdios, subjugou as mulheres em seu benefício, institucionalizando um domínio sobre seus corpos. Impôs uma divisão sexual do trabalho e incutiu no imaginário popular a ideia de uma condição natural

feminina, regulando sua capacidade biológica. Assim, ao relegar as mulheres ao trabalho de reprodução social, o capital institui uma “exploração comum” a todas. Entretanto, a exploração não é realizada nas mesmas condições, havendo uma diferença em como é exercida entre as mulheres brancas e negras, burguesas e proletárias e de diferentes partes do mundo (BIROLI, 2018, p. 35-6), o que será tratado no decorrer da discussão.

3 A REPRODUÇÃO SOCIAL ENQUANTO TRABALHO

Diante do exposto, ressalta-se que a acumulação primitiva do capital não é um evento histórico único, confinado às origens do capitalismo, mas um fenômeno constitutivo das relações capitalistas, recorrente e contemporâneo às suas expansões. Isso significa que a separação entre produtor e meios de produção, essência da acumulação do capital para Marx, é algo que continua a ocorrer, especialmente em momentos de crise do capital, quando as relações de classe são desafiadas e precisam ser modificadas. Nesse sentido, a violência continua a ser a alavanca da acumulação, sempre necessária para estabilizar e manter a disciplina da força de trabalho (LUXEMBURGO, 1970).

Não surpreende, então, que a acumulação primitiva tenha se tornado um processo global e contínuo em resposta à culminação de um ciclo de lutas sem precedentes nas décadas de 1960 e 1970. Esse processo é composto de crises econômicas, guerras e expropriações massivas que aparecem em cada parte do planeta como pré-condição de organização da produção e acumulação em escala mundial (FEDERICI, 2019).

Como já apontado anteriormente, para entender o desenvolvimento e as implicações desse processo, a acumulação não pode ser entendida a partir de um sujeito universal abstrato – melhor dizendo, a partir do ponto de vista do homem, branco, eurocêntrico e assalariado. A totalidade social pede que analisemos a acumulação também do ponto de vista das mulheres, dos escravizados e dos colonizados, pessoas que continuam tendo suas terras expropriadas, sujeitos sociais cujo lugar na história da sociedade capitalista não pode ser assimilada pela história dos assalariados.

Até agora, dois processos foram particularmente essenciais do ponto de vista histórico e metodológico. Primeiramente, a constituição e desenvolvimento do trabalho de reprodução social enquanto um trabalho feminino e, em aparência, pertencente a uma esfera social separada, localizada fora da esfera econômica e desvalorizada do ponto de vista capitalista, contemporâneo a separação entre campesinato e terra, bem como a formação de um mercado de commodities. Em segundo lugar, a institucionalização do controle sobre a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres pelo Estado, através da criminalização do aborto e da introdução de um sistema de vigilância e punição que expropria os corpos das mulheres (FEDERICI, 2019, p. 17)

Foquemos agora na questão do trabalho, a origem de todas as atividades humanas. Marx o explica como um processo de que participam o homem e a natureza, que

“Por sua própria ação, medeia regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se defronta com a matéria natural como uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a, por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (MARX, 2017, p. 255).

Dialeticamente, discute o fato de que o trabalho é, concomitantemente, “uma dimensão fundante do ser humano enquanto ser social e, na sociedade capitalista, ganha características de estranhamento ou alienação, onde os sujeitos sociais não se enxergam no fruto do seu trabalho” (SARAIVA, 2020, p. 14).

A constituição do sistema capitalista, bem como sua produção e reprodução, pressupõe a separação entre o trabalhador e o controle sobre o processo produtivo, as matérias primas, os meios de produção e as mercadorias produzidas, que passam a dominá-lo. O trabalho é transformado em uma relação social. A produção de mercadorias e a acumulação do capital só são possíveis porque são produzidas pela força de trabalho entregue pelo trabalhador ao capitalista.

A força de trabalho é identificada como a mercadoria especial necessária para que o sistema capitalista possa funcionar e se manter (MARX, 2017). Ao constatá-la como as “capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo”, Marx (2017, p. 242) dita não só que a força de trabalho é uma fonte de valor, que cria mercadorias e valor para o capitalismo, sendo o excedente desse trabalho a fonte de dominação capitalista, mas também expõe que o sistema capitalista necessita obrigatoriamente dos seres humanos para subsistir.

Marx consegue apreender que se a existência do capitalismo pressupõe a existência da força de trabalho, sem a qual entraria em colapso, a reprodução de novos trabalhadores é um fato necessário à existência do sistema. Contudo, conforme já apontado anteriormente, sua teoria não entendeu a procriação como uma atividade historicamente determinada, carregada de interesses e relações de poder diversas, não apenas um “fato da natureza” (FEDERICI, 2017, p. 179).

Ao reconhecer que o desenvolvimento capitalista foi acompanhado pelo crescimento populacional, esse aumento foi visto enquanto um efeito natural do desenvolvimento econômico. Marx (2011), em sua obra *Grundrisse*, expõe a dinâmica do crescimento do capital independente das taxas populacionais, pautado na ideia de que o trabalho explorado diminui continuamente em relação ao capital constante, criando uma “população excedente”. Com isso, não considera que sua argumentação só poderia estar inteiramente correta se a procriação fosse um processo puramente biológico ou uma atividade ligada automaticamente à mudança econômica, sem que o capital precisasse se preocupar com que as mulheres parassem de dar à luz (FEDERICI, 2017, p. 179), tratando a reprodução como um processo indiferenciado. Nessa perspectiva, faz-se pertinente o questionamento de Bhattacharya (2019, p. 102) – “se a força de trabalho produz valor, como a força de trabalho é, ela mesma, produzida?”.

Em sua constituição, o sistema capitalista separou, ao menos em aparência, a esfera da produção da esfera da reprodução social. O trabalho de reprodução social é relegado ao ambiente doméstico e inculido às mulheres, que têm o fardo de realizar a reprodução da força de trabalho através da manutenção da vida dos trabalhadores, para que esses consigam lidar com a produção e a reprodução, através da manutenção e cuidado para manter os não-trabalhadores, como crianças, aposentados e desempregados, bem como através da reprodução de novos trabalhadores, ou seja, dar à luz (BHATTACHARYA, 2019, p. 103).

Paradoxalmente, apesar do sistema capitalista separar e subjugar o trabalho de reprodução social, torna sua economia dependente dos mesmos processos de reprodução social cujo valor rejeita. A economia capitalista depende e “pega carona” nas atividades de provimento, cuidado e interação que produzem e mantêm os laços sociais, embora não conceda a eles nenhum valor monetizado e os trate como se fossem livres. Essa relação peculiar de separação, dependência e recusa é uma fonte embutida de instabilidade potencial (FRASER, 2017, p. 24). A produção econômica capitalista não é autossustentável, mas depende da reprodução social. No entanto, seu impulso para a acumulação ilimitada ameaça desestabilizar os próprios processos reprodutivos que necessita. Fraser (2017) dita que esta é uma contradição social inerente à estrutura da sociedade capitalista e assim como as demais contradições econômicas, fundamenta uma tendência à crise, sendo que o efeito ao longo do tempo pode ser o comprometimento das condições sociais necessárias à economia capitalista.

Desse modo, o trabalho doméstico se apresenta como simultaneamente indispensável e um obstáculo ao capital, na medida em que a redução da mão-de-obra doméstica aumentaria a mais-valia ao mesmo tempo em que é mister para a reprodução da força de trabalho (FRASER, 2017; VOGEL, 1983). A gestão desta contraditória relação entre a produção capitalista e a reprodução social caberá ao Estado, que emerge servindo ao capital.

A relação contraditória entre reprodução da vida humana e reprodução do capital é objeto de estudo de Lise Vogel, pioneira na tentativa de elaborar uma teoria unitária sobre a opressão das mulheres no capitalismo. Ela aponta para a subordinação do capital aos processos biológicos específicos das mulheres como criadora desta contradição. A construção histórica dessa relação estrutural impulsiona

“o capital e o Estado a regular a capacidade biológica das mulheres e a restringir e degradar os meios de produção da vida dos trabalhadores, de modo que a força de trabalho esteja sempre disponível para a exploração e para uma maior extração de mais-valia” (VOGEL, 1983, p. 177).

Com isso, expõe que as relações de gênero são estruturais para a configuração da divisão social do trabalho na exploração capitalista.

Privilegiando a análise das dinâmicas sócio-históricas da produção da força de trabalho, a autora reconstrói a ideia marxista da necessidade que o trabalho de produção tem do trabalho de reprodução da força de trabalho, sendo a distinção apenas o momento do processo integral das relações sociais de produção, argumentando pela indissociabilidade de ambos. Ela aponta que a noção marxiana de totalidade social era restringida pela redução da dinâmica da acumulação capitalista à exploração do trabalho assalariado, bem como elucida o fato de que as relações de classe eram restritas àquelas desenvolvidas no espaço de produção, o local de trabalho. Da categoria classe eram abstraídos os componentes de raça, gênero e sexualidade, enquanto a categoria proletariado era idealizada pela imagem de um trabalhador formal do Estado de Bem-Estar Social europeu – homem, branco e provedor.

Demonstra, assim, a construção histórica de uma relação em que o trabalho reprodutivo afeta desproporcionalmente as mulheres, enquanto o fornecimento de mercadorias se torna uma desproporcional responsabilidade dos homens. Contudo, isso não se dá de forma uniforme. A opressão das mulheres nas classes proprietárias advém de seu papel na manutenção e herança da propriedade, enquanto nas classes operárias

advém do envolvimento das mulheres nos processos que renovam os produtores direitos, assim como seu envolvimento na produção (BHATTACHARYA, 2019, p. 102).

As críticas e os desenvolvimentos posteriores das conclusões e método da obra de Vogel são o ponto de partida da Teoria da Reprodução Social. Destaca-se a crítica que aponta a aproximação da autora com a concepção marxista ortodoxa que ela propunha combater, visto que Vogel reproduziu uma concepção metodológica hiper abstrata, de matriz althusseriana, mantendo a separação entre base e superestrutura, não rompendo com a hierarquia do “econômico” e do “cultural”, nem com a universalização da categoria “mulher”. A aproximação é especialmente visível na abstração de suas determinações concretas no que tange à raça, sexualidade/identidade de gênero e à própria classe (RUAS, 2019, p.19).

A Teoria da Reprodução Social, também denominada Teoria Unitária, se desenvolve enquanto uma crítica feminista que tenta recompor o materialismo histórico para além das limitações impostas, repensando as categorias marxianas. A expansão da concepção do trabalho de produção de valor que não seja na forma de produção de mercadorias e a ressignificação do significado do trabalho reprodutivo não pago enquanto fundamental ao processo de acumulação compõem os dois eixos principais do enfoque crítico (GÓIS, 2020, p. 37). Nesse sentido, a categoria trabalho se torna central para essa teoria, que parte do conceito definido ontologicamente por Marx, segundo o qual

“como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (MARX, 2017, p. 120).

Expressando o ponto de vista da classe trabalhadora, Marx demonstra como as mercadorias objeto de troca são distintas, ainda que aparentem ser uma relação de troca de equivalentes. Ele desvenda o mistério do lucro ao apontar que enquanto o valor das mercadorias é o tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção, a força de trabalho é uma mercadoria especial, porquanto tem a capacidade de criar valor, de maneira que

“dividindo o tempo de trabalho entre aquele necessário à reprodução da força de trabalho e ao da produção de mercadorias, e remunerando o trabalhador unicamente pelo tempo necessário à sua reprodução, recolheria o capitalista, em forma de mais-trabalho, toda a produção dos trabalhadores nas horas excedentes às necessárias para sua subsistência” (GÓIS, 2020, p. 43).

Percebe-se então que o capital mistificou a forma com que subjugou o trabalho assalariado e as relações sociais ao nexó monetário, ocultando por meio do salário o trabalho não assalariado destinado ao lucro. Ao medir o trabalho pelo salário, o capital esconde o fato de que as relações familiares e sociais foram subordinadas às relações de produção, se tornando também relações de produção. Dessa maneira, todos os momentos da vida operam em função da acumulação do capital (FEDERICI, 2019b, p. 77).

Marx identifica que no processo da relação social do trabalho, a realização deste está condicionada ao consumo produtivo, em que os meios de produção pertencentes ao capitalista são consumidos pelo trabalhador para a realização do seu trabalho, que originará um produto que conterá a mais-valia (SARAIVA, 2014). Ademais, está condicionada ao consumo individual, pois o trabalhador necessitará consumir meios de subsistência para “reproduzir músculos, nervos, ossos e cérebro do trabalhador existente e para gerar novos trabalhadores” (MARX, 2017, p. 647). Ainda nas palavras de Marx,

“Dentro dos limites do absolutamente necessário, portanto, o consumo individual da classe trabalhadora é a reconversão dos meios de subsistência, alienados pelo capital em troca da força de trabalho, em nova força de trabalho a ser explorada pelo capital. **Tal consumo é produção e reprodução do meio de produção mais indispensável ao capitalista: o próprio trabalhador.** O consumo individual do trabalhador continua a ser, assim, um momento da produção e reprodução do capital, quer se efetue dentro, quer fora da oficina, da fábrica etc., e quer se efetue dentro, quer fora do processo de trabalho, exatamente como ocorre com a limpeza da máquina, seja ela realizada durante o processo de trabalho ou em determinadas pausas deste último. O fato de o trabalhador realizar seu consumo individual por amor a si mesmo, e não ao capitalista, não altera em nada a questão. Do mesmo modo, o consumo do animal de carga não deixa de ser um elemento necessário do processo de produção pelo fato de o próprio animal se satisfazer com o que come. **A manutenção e reprodução constantes da classe trabalhadora continuam a ser uma condição constante para a reprodução do capital. O capitalista pode abandonas confiadamente o preenchimento dessa condição ao impulso de autoconservação e procriação dos trabalhadores** (MARX, 2017, p. 647, grifo nosso).

Observa-se que Marx localiza o consumo individual do trabalhador como fator da produção e reprodução do capital, ainda que ele ocorra dentro ou fora do processo de trabalho, pois representa uma “condição absolutamente indispensável para a roda do capital girar, seja na renovação de energias do trabalhador para mais um dia de exploração, seja na renovação geracional da classe trabalhadora” (SARAIVA, 2014).

Contudo, Clara Saraiva (2014, p. 15) nos atenta para o raciocínio do autor que deixa a reprodução dos trabalhadores por conta dos instintos de conservação e perpetuação, o que é alvo da crítica feminista. Ela explica que até mesmo por esse processo ser identificado como imprescindível ao capitalista, a reprodução social da força

de trabalho é resultado de relevantes investidas, “tanto no nível material e objetivo, quanto no ideológico e espiritual. Envolve um jogo de forças complexo, entre capital, trabalhadores e Estado capitalista, atravessado pela luta de classes”.

Nas palavras de Vogel “diversas características da reprodução da força de trabalho e da opressão das mulheres na sociedade capitalista surgem da lógica da acumulação capitalista em si⁵” (VOGEL, 1983, p. 158, tradução nossa). Ainda conforme a autora,

“Nas palavras de Marx, o trabalhador “produz constantemente riqueza material, objetiva, mas na forma de capital, de um poder alheio que o domina e explora; e o capitalista produz constantemente força de trabalho, mas na forma de fonte subjetiva de riqueza, separada dos objetos nos e pelos quais somente pode ela se realizar; em resumo, ele produz o trabalhador, mas como trabalhador assalariado. Essa reprodução incessante, essa perpetuação do trabalhador, é condição *sine qua non* da produção capitalista”. Tais declarações dramáticas são verdadeiras em um sentido amplo, mas lançam pouca luz sobre o status teórico da reprodução da força de trabalho na sociedade capitalista, e menos ainda sobre a maneira como ela ocorre⁶” (VOGEL, 1983, P. 157-8, tradução nossa).

Assim, a independência do trabalhador é apenas uma aparência. Em essência, a produção e a reprodução do capital ditam a produção e reprodução da classe trabalhadora (SARAIVA, 2014). Marx, ainda que considerasse a reprodução da força de trabalho como central para a reprodução social, deixa uma lacuna em sua teoria ao não explicar o que ela implicava. Sua teoria em alguns pontos tratou sobre a renovação do trabalhador individual, já em outros sobre a importância da manutenção e substituição dos membros não-trabalhadores da classe proletária (VOGEL, 1983, p. 188), de modo que a lacuna teórica precisa ser investigada.

A Teoria Unitária busca demonstrar que a produção de bens e serviços e a produção da vida são parte de um processo integrado. A produção de bens e serviços é feita dentro da economia formal, enquanto a “produção” das pessoas que produzem tais coisas não. Esta atividade de reprodução constitui a base do capitalismo porquanto

5 “Several characteristics of the reproduction of labour-power and women’s oppression in capitalist society arise from the logic of capitalist accumulation itself”.

6 “In Marx’s words, the worker ‘constantly produces material, objective wealth, but in the form of capital, of an alien power that dominates and exploits him; and the capitalista as constantly produces labor-power, but in the form of a subjective source of wealth, sep rated from the objects in and by which it can alone be realized; in short he produces the laborer, but as a wage-laborer. This incessant reproduction, this perpetuation of the laborer, is the *sine qua non* of capitalist production’. Such dramatic statements are true in a broad sense, but they shed little light on the theoretical status of the reproduction of labour-power in capitalist society, and even less on the manner in which it takes place”.

reproduz o trabalhador, sendo feitas sem cobrança nenhuma para o sistema capitalista dentro do lar e da comunidade (BHATTACHARYA, 2019, p. 103).

Como visto anteriormente, em termos gerais, para garantir a disponibilidade de uma força de trabalho estável e disciplinada, condição essencial da produção em cada um dos estágios do desenvolvimento capitalista, a figura da feminilidade é consagrada como a figura da mulher dona de casa, que realiza seu trabalho como decorrência natural de sua essência, expressão de seu amor e desejo. A divisão capitalista do trabalho arraiga a separação de um mundo privado, glorificado pela família, oposto a fábrica, supostamente o único espaço onde o trabalho é realizado. As mulheres, tanto europeias como colonizadas, são transformadas em criadoras de novos trabalhadores, tendo seu corpo transformado em “instrumento para a reprodução do trabalho e para a expansão da força de trabalho, tratado como uma máquina natural de criação, funcionando de acordo com ritmos que estavam fora do controle das mulheres” (FEDERICI, 2017, p. 178).

Obviamente, a situação das mulheres colonizadas é mais cruel e degradante, revelando explicitamente a verdade e a lógica da acumulação capitalista. Ferguson alerta que a teoria de Marx marginaliza a rica diversidade do trabalho e dos corpos que trabalham, sendo que “o feminismo da reprodução social restaura essa diversidade, desenvolvendo o aparato conceitual para compreender o trabalho como uma experiência diferenciada-mas-compartilhada, uma unidade diversa, concreta” (FERGUSON, 2017, p. 27), feita em diferentes esferas da produção e da reprodução social, e por diferentes corpos, com suas diferenças biofísicas, geográficas, culturais, entre outras. Desse modo, o desafio é conectar as “diferentes formas de trabalho com os diferentes corpos que trabalham, produzem e reproduzem a si mesmos e aos seus sem deter os meios da sua própria subsistência” (SARAIVA, 2020, p. 16).

Nesse sentido, trazemos a atenção para o papel do Estado na gestão da contraditória relação entre produção do capital e reprodução social. O surgimento do capitalismo financeiro globalizado da era atual modifica a gestão da contradição. A globalização é um processo de acumulação primitiva em escala global, não uma expansão das relações capitalistas que democratiza a vida social, conforme celebrado pela teoria neoliberal. A reestruturação do capital tem como base o ataque coordenado aos meios mais básicos de reprodução, a terra, a casa e o salário, objetivando expandir a força de trabalho global e reduzir drasticamente o custo. Qual o significado político desse

desenvolvimento? Se analisarmos como a globalização está transformando a organização da reprodução social podemos tirar algumas conclusões (FEDERICI, 2019).

O novo regime se distancia do antigo regime representado pelo Estado de bem-estar social. Promovendo o desinvestimento estatal e corporativo do bem-estar social, enquanto recruta mulheres para a força de trabalho remunerada, ocasiona a externalização do trabalho de cuidado às famílias e comunidades, ao mesmo tempo que diminui sua capacidade de realização. A organização da reprodução social é dualizada, de modo que é para aqueles que podem pagar por ela e privatizada para aqueles que não podem, já que alguns na segunda categoria fornecem trabalho de cuidado em troca de baixos salários para os da primeira (FRASER, 2017).

A concepção de que a reprodução é um obstáculo ao avanço, devendo ser eliminada no caminho para a libertação, resume a forma atual de contradição social do capitalismo. Seguindo seus predecessores, esse novo regime institucionaliza a divisão de produção e reprodução com base no gênero, mas mantém um ideal dominante liberal-individualista e igualitário de gênero. As mulheres são consideradas iguais aos homens em todas as esferas, merecedoras de oportunidades iguais para realizar seus talentos, incluindo a esfera da produção, permitindo que as mulheres adentrem massivamente no mercado de trabalho. A contradição assume então uma nova intensidade, levando a uma luta desesperada para transferir o trabalho de cuidado para outras pessoas.

Para preencher a “lacuna do cuidado”, Fraser (2017) aponta que o regime neoliberal importa trabalhadores migrantes dos países mais pobres para os mais ricos, criando “cadeias globais de cuidado” cada vez mais longas. Normalmente, são mulheres racializadas e de regiões pobres que assumem trabalho reprodutivo e de cuidado. Para isso ser possível, essas mulheres, muitas vezes migrantes, precisam transferir suas próprias responsabilidades familiares e comunitárias para outros cuidadores ainda mais pobres, que, por sua vez, devem fazer o mesmo. Logo, a lacuna não é preenchida, mas deslocada das famílias mais ricas para as mais pobres, do Norte Global para o Sul Global. A incidência sobre mulheres e homens da divisão sexual do trabalho ocorre em conjunto com sua posição de classe e com o racismo estrutural. Nas palavras de Saffioti (2013, p. 133), “se as mulheres da classe dominante nunca puderam dominar os homens de sua classe, puderam, por outro lado, dispor concreta e livremente da força de trabalho de homens e mulheres da classe dominada”.

O surgimento do neoliberalismo “progressivo” que celebra a “diversidade”, a meritocracia e a “emancipação” desmantela as proteções sociais e reexternaliza a reprodução social. Nos ambientes sociais em que o Estado se esquivava de fornecer garantias básicas e viola os direitos formalmente constituídos, observa-se como a responsabilização desigual é cruelmente atribuída às mães, não apenas nas tarefas cotidianas, mas na responsabilização por educar e proteger seus filhos (BIROLI, 2018, p. 14).

No Norte Global, as mulheres “livres”, trabalhadoras assalariadas, encontram amparo para solucionar o “problema da reprodução”, por exemplo, tendo acesso ao aborto seguro e externalizando o trabalho de reprodução. Fraser (2017) destaca dois acontecimentos nos EUA que resumem esse amparo – a crescente popularidade do congelamento de óvulos, um procedimento custoso que é oferecido “gratuitamente” por empresas de TI como um benefício adicional para funcionárias altamente qualificadas, bem como a proliferação de bombas mecânicas caras e de alta tecnologia para extração do leite materno, em especial as bombas que permitem extrair leite de ambos os seios ao mesmo tempo enquanto se realiza outras atividades, como dirigir para o trabalho.

Enquanto isso, as mulheres do Sul Global se vêm continuamente presas ao trabalho assalariado e ao trabalho reprodutivo. As populações menos favorecidas são abandonadas às predações do capital. As “soluções” fornecidas pelo capital não chegam ao seu cotidiano. Pelo contrário, sua exploração só aumenta. Novamente, as mais afetadas pelas políticas neoliberais são as mulheres, especialmente as mulheres de baixa renda e as mulheres negras e colonizadas, que não têm meios de reproduzir a si mesmas e as suas famílias, ou só o podem fazê-lo vendendo sua força de trabalho.

Nesse sentido, sua saída é reproduzir outras famílias e outras crianças, em condições que as separam de suas comunidades e tornam seu trabalho reprodutivo mais abstrato e sujeito a mais restrições e vigilâncias. A alternativa encontrada por muitas é entregar os filhos para a adoção, trabalhar como mães de aluguel ou vender seus óvulos para pesquisas. A justiça sexual não chega para essas mulheres, que sem garantias abdicam à procriação. Assim, globalmente, a capacidade das mulheres em controlar sua própria reprodução está sob ataque. Paradoxalmente, “e recapitulando as próprias condições que moldaram a entrada das mulheres na sociedade capitalista, o mesmo poder

que tornou quase impossível que elas sustentassem a si e as suas famílias, as criminaliza por tentar obter um aborto”⁷ (FEDERICI, 2019, p. 20, tradução nossa).

No Brasil, o aborto é criminalizado pelo Código Penal de 1940, tipificado em seus artigos 124 a 126, prevendo pena de até três anos para o aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento. Em nosso sistema jurídico, apenas o aborto necessário, quando não há outro meio de salvar a vida da gestante, o aborto no caso de gravidez resultante de estupro e o aborto de feto anencefálico são permitidos. Contudo, isso não impede com que as mulheres continuem a abortar, independente da previsão de penalização, o que resulta na marginalização e morte das mulheres que se encontram em condições socioeconômicas mais precárias, decorrente das condições insalubres que são submetidas para tanto.

A última Pesquisa Nacional de Aborto (PNA) de 2016 explicitou como o aborto é um fenômeno frequente e persistente entre as mulheres de todas as classes, raças e religiões, demonstrando que em 2016, quase 1 em cada 5 mulheres aos 40 anos já haviam realizado pelo menos um aborto. Demonstrou, ainda, que entre mulheres de menor escolaridade, pretas, pardas e indígenas, que vivem nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o aborto apresenta maior frequência. Ou seja, entre as mulheres de maior vulnerabilidade. Os resultados da pesquisa ainda apontaram que metade das mulheres utilizou medicamentos para realizar o aborto, sendo que quase metade das mulheres precisou ser internada para a finalização do procedimento, o que reforça o argumento de que o aborto é um problema de saúde pública.

Entretanto, essas questões não são inexoráveis, de maneira que a luta popular tem força para realizar mudanças necessárias. Nesse contexto, destaca-se a luta do movimento feminista argentino, que assumiu a autonomia sobre os corpos como um objetivo comum (LABORATORIA, 2020). A “Maré Verde” garantiu que o Congresso argentino tornasse lei o aborto seguro e gratuito, na última semana de dezembro de 2020 (CENTENERA e MOLINA, 2020), através da pressão construída ao longo dos anos, que não só reivindicou esse direito, mas incluiu redes, campanhas, primeiros socorros, ativismo pela educação sexual integral, tecido organizacional em escolas, hospitais e os sindicatos, e um longo

7 “Paradoxically—and again recapitulating the very conditions that shaped women’s entrance in capitalist society and instigated two centuries of witch hunts—the same political class that makes it almost impossible for women to provide for themselves and their families criminalizes them for trying to obtain an abortion”.

“etceteras” de iniciativas e perseveranças (LABORATORIA, 2020). Essa conquista foi fruto de uma história acumulada de lutas, mostrando a força popular feminina.

Levando em consideração que neste início do século XXI, observamos, especialmente no Brasil e em outros países da América Latina, o crescimento de reações conservadoras que procuram “revitalizar as resiliências, retomar e aprofundar o controle e a regulação sobre as mulheres, sobre seu corpo, e limitar subjetividades em transformação” (BIROLI, 2018, p. 16), é preciso atacar a raiz dos papéis femininos, demonstrando que trabalho doméstico é trabalho. Recusando o trabalho doméstico como expressão da natureza feminina e recusando o papel feminino inventado pelo capital é possível forçar a reestruturação das relações sociais em termo mais favoráveis para as mulheres e, conseqüentemente, para a unidade de classe. Conforme expõe Silvia Federici (2019, p. 47), “nós lutamos para destruir o papel que o capitalismo outorgou às mulheres, que é um momento essencial na divisão do trabalho e do poder social dentro da classe trabalhadora, por meio do qual o capital tem sido capaz de manter sua hegemonia”.

O que se pretende não é entrar na lógica capitalista, mas demonstrar que as trabalhadoras já estão dentro dessa lógica e formam sua base. Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que não há como escapar do trabalho doméstico, de modo que todas as mulheres são donas de casa (MIES, 2019). Os homens sempre podem contar com os trabalhos femininos, impulsionados pela ideia de que a mente feminina é direcionada a um homem que agora ou no futuro “cuidará de nós”. A naturalização e sexualização do trabalho doméstico é prejudicial até para as mulheres que não se casam, visto que caracteriza todas as mulheres. As mulheres solteiras podem não estar diretamente servindo a um homem, contudo, todas as mulheres estão em “uma relação de servidão no que concerne ao mundo masculino como um todo” (FEDERICI, 2019b, p. 46).

Mais do que isso, a sexualidade feminina é subordinada à reprodução da força de trabalho. A mutilação da sexualidade acontece por meio da compartimentalização, que através da divisão cartesiana entre corpo e alma transforma os úteros em máquinas. Nessa lógica, a heterossexualidade é imposta pela moral burguesa como o único comportamento sexual aceitável - o único comportamento capaz de gerar novos trabalhadores. As conseqüências disso são devastadoras. O fato de o sexo ser um trabalho para as mulheres é a principal razão de não se poder desfrutar do prazer que ele proporciona. A “libertação sexual”, ocasionada pelo neoliberalismo, apenas intensificou o trabalho feminino, descartando a espontaneidade porquanto a sexualidade está sob controle.

“A esse respeito, pai, irmãos, marido, cafetões, todos estão atuando como agentes do Estado, para supervisionar nosso trabalho sexual, para se certificar de que providenciaremos serviços sexuais de acordo com as normas de produtividade estabelecidas e socialmente sancionadas” (FEDERICI, 2019b, p. 59).

O controle é realizado pela família, através da repressão sexual e pela dependência econômica. É, ainda, realizado pelo Estado, que impõe controle sobre esses corpos.

“O movimento político de controle da condução social, ditador de regras, pautado em dogmas de religião, bem como as transformações históricas realizadas a todo e qualquer custo, a fogueira, o enforcamento e morte como pena de descumprimento de seus preceitos se arrastam até hoje para manter o controle e a manutenção de seu poder de decidir e dominar a mentalidade; que manipulados – perpetuam a punição eterna de mulheres, por terem nascido com útero” (RIBEIRO, 2018).

A história das mulheres é marcada por escolhas que precedem o seu nascimento, pois se encontram em uma sociedade estruturalmente patriarcal que estabelece e ordena as formas de vida programadas para elas. Dessa forma, faz-se mister entender de que forma o Estado tem atuado para cercear a liberdade feminina e continuar dominando seus corpos, explicitando de que forma as relações de gênero perpassam o Estado e as práticas políticas. Só assim será possível desconstruir a dominação do capital sobre a vida e trilhar um caminho de subversão desse poder.

4 O PAPEL DO ESTADO NA SUBJUGAÇÃO DAS MULHERES

Conforme exposto anteriormente, o século XV foi marcado pelo início de uma contrarrevolução em resposta à luta popular, que modificou todos os níveis da vida social e política por meio de uma política sexual fragmentadora, dando origem ao sistema capitalista. Nesse processo, a “natureza humana” foi moldada para que esta servisse ao capital. Logicamente, uma mudança deste porte, a nível global, não se concretizou de imediato. Como esta contrarrevolução foi posta em marcha? E como se dá atualmente? O papel do Estado e do Direito parecem fornecer luz ao questionamento.

À época, duas ações primordiais se destacam (FEDERICI, 2017, p.103-108). As autoridades políticas empreenderam uma maliciosa política sexual para cooptar os trabalhadores jovens e rebeldes, os dando acesso a sexo gratuito. Primeiramente, o estupro foi basicamente descriminalizado, pois sua prática não gerava qualquer punição, tornando-se uma prática comum, realizada aberta e ruidosamente, sendo suas vítimas majoritariamente mulheres pobres. Os homens proletários, que eram forçados a postergar o casamento em decorrência das suas condições econômicas, cobravam “aquilo que era ‘seu’” e se vingavam dos ricos por meio desses ataques. Essa prática transforma o antagonismo de classe em hostilidade contra as mulheres proletárias, de maneira que

“os resultados foram destrutivos para todos os trabalhadores, pois o estupro de mulheres pobres com consentimento estatal debilitou a solidariedade de classe que se havia alcançado na luta antifeudal [...] A legalização do estupro criou um clima intensamente misógino que degradou todas as mulheres, qualquer que fosse sua classe. Também insensibilizou a população frente à violência contra as mulheres, preparando o terreno para a caça às bruxas que começaria nesse mesmo período” (FEDERICI, 2017, p. 104).

Os distúrbios causados pela prática, como brigas e perturbação da tranquilidade pública, foram vistos pelas autoridades como um pequeno preço a ser pago em troca da diminuição das tensões sociais. Contudo, é incalculável o preço pago pelas mulheres, que uma vez estupradas, dificilmente recuperavam seus lugares na sociedade.

Em segundo lugar, houve a institucionalização da prostituição com o estabelecimento de bordéis municipais por toda a Europa. Todas as restrições e penalidades contra a prostituição foram abolidas e essa se tornou um serviço público. Ela passou a ser vista como um remédio contra a turbulenta juventude proletária e contra a homossexualidade, que passa a ser temida depois da Peste como causa do despovoamento. Contudo, não há uma precisão do quanto esse “recurso sexual”

colaborou com o disciplinamento e divisão endossado pelo Estado (FEDERICI, 2017, p. 105-6).

O que se tem é que uma nova política sexual fragmentadora, um new deal “parte de um processo mais amplo que, em resposta à intensificação do conflito sexual, levou à centralização do Estado como o único agente capaz de confrontar a generalização da luta e de preservar as relações de classe” (FEDERICI, 2017, p. 107). O Estado surge como gestor das relações de classe e supervisor da força de trabalho. A derrota do proletariado e a emergência do capitalismo só foi possível porque todas as forças do poder feudal os enfrentaram de forma unificada. Nobreza, Igreja e burguesia se uniram, de modo que a burguesia restituiu o poder à nobreza e se subordina de forma voluntária, dando o primeiro passo em direção ao Estado absolutista, abrindo mão da autonomia política pela qual lutou durante dois séculos. Logo, a imagem que chega até nós de uma burguesia que clamava por igualdade e democracia, em permanente guerra contra a nobreza, é uma fantasia.

Em meio aos cercamentos e a nova política sexual fragmentadora, as mulheres se vêm cada vez mais subjugadas. A privatização e a mercantilização fazem com que elas sejam confinadas ao trabalho reprodutivo, no momento em que este passa a ser absolutamente desvalorizado. O desaparecimento da economia de subsistência extingue a unidade entre produção e reprodução (típico de sociedades baseadas na produção-para-uso), que passam a ser atividades portadoras de outras relações sociais e sexualmente diferenciadas. A mercantilização da vida econômica define que somente a produção-para-mercado é uma atividade criadora de valor, de modo que a reprodução do trabalhador deixa de ser considerada um trabalho porquanto não tem valor do ponto de vista econômico, de modo que o trabalho reprodutivo continua sendo pago apenas quando realizados para senhores ou fora do lar, ainda que em valores inferiores. Conforme Federici (2017, p. 145), “a importância econômica da reprodução da força de trabalho realizada no âmbito doméstico e sua função na acumulação do capital se tornaram invisíveis, sendo mistificadas como uma vocação natural e designadas como ‘trabalho de mulheres’”. As mulheres têm sua dependência aumentada, pois Estado e empregador usam o salário masculino como instrumento para comandar seus trabalhos.

Essa desvalorização do trabalho reprodutivo desvaloriza também o seu produto – a força de trabalho – o que atingiu desastrosamente os homens. Nesse sentido, conclui-se que os trabalhadores e as trabalhadoras não foram liberados e liberadas com a privatização. A separação do homem e da terra e a monetização da econômica não

libertaram os trabalhadores da servidão. Na verdade, o que foi libertado foi o capital (FEDERICI, 2017, p. 146), com a terra livre para funcionar como meio de acumulação e exploração, e os proprietários de terra, que despeja ao trabalhador a maior parte do custo de sua reprodução. Quando não havia trabalho disponível ou este não era lucrativo, os trabalhadores podiam ser despedidos e abandonados à própria sorte – como observamos ainda hoje com a pandemia ocasionada pelo Covid-19.

Faz-se necessário ressaltar que não apenas a expropriação da terra proporcionou o advento do capitalismo. A Revolução do Preços foi outro desenvolvimento essencial para o surgimento capitalista (FEDERICI, 2017, p.129). Consistiu em um fenômeno “inflacionário”, que aumentou o preço dos alimentos e trouxe consequências devastadoras. A entrada do tesouro americano, oriundo da colonização, funcionou como novo instrumento regularizador dos preços, provocando uma enorme redistribuição da riqueza e um novo processo de proletarização. Os pequenos fazendeiros foram arruinados pelos preços crescentes, tendo de abrir mão de suas terras para comprar alimentos quando a colheita não era suficiente para a sua subsistência. Isso possibilitou o surgimento de uma classe empresária capitalista que acumulou fortuna investindo na agricultura e no empréstimo de dinheiro (MIES, 2019, p. 161).

Além disso, ocasiona um colapso histórico dos meios materiais para alcançar os bens de vida, visto que o aumento do “salário” não acompanhou o aumento do preço dos alimentos, resultando no aumento da pobreza das massas (MIES, 2019, p. 161-1). Como aponta Federici (2017, p. 150) isso não é obra da mão invisível do mercado, mas o resultado de uma política estatal que impedia a organização dos trabalhadores, enquanto deixa a mercê dos comerciantes o estabelecimento de preços e o movimento de mercadorias. Como aponta Marx, a emergente burguesia utiliza a força do Estado para “regular” o salário, o comprimido dentro dos limites favoráveis à produção de mais-valor (MARX, 2017, p. 809). Dessa maneira, há o empobrecimento absoluto da classe trabalhadora e em 1550 trabalhadores e pobres se tornam sinônimos.

Como consequência, o período de transição é também marcado por um intenso conflito social. As massas não lutavam apenas por comida, mas resistiam à destruição de suas formas anteriores de existência. Empobrecimento, rebeliões e “crimes” marcam a acumulação. A miséria e rebeldia proletária apenas diminuíram posteriormente na Europa porquanto a superexploração dos trabalhadores foi exportada, através da escravidão e do colonialismo.

Esses conflitos preparam terreno para “uma série de iniciativas estatais que, a julgar por seus efeitos, tiveram três objetivos principais: i) criar uma força de trabalho mais disciplinada; ii) dispersar os protestos sociais; e iii) fixar os trabalhadores nos trabalhos que lhes haviam sido impostos;” (FEDERICI, 2017, p. 162). Como exposto por Marx (2017, p. 821) os métodos da acumulação primitiva lançam mão do poder do Estado, “da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de uma para o outro”.

Através de um dilúvio de leis, o Estado lança um ataque contra todas as formas de sociabilidade e sexualidade coletivas, tentando impor um uso mais produtivo do tempo livre e dessocializar a reprodução da força de trabalho. Os cercamentos físicos são ampliados por meio do processo de cercamento social, de modo que “a reprodução dos trabalhadores passou do campo aberto para o lar, da comunidade para a família, do espaço público (a terra comunal, a Igreja) para o privado” (FEDERICI, 2017, p. 163). A introdução do sistema de assistência pública, em meados do século XVI em diversas cidades, representou uma inflexão na mediação estatal entre trabalhadores e capital, bem como na definição do Estado e o reconhecimento da insustentabilidade de um sistema regido pela fome e pelo terror, visto que o salário dos trabalhadores chega a um teto abaixo do mínimo necessário para sua subsistência, de modo que o complemento passa a ser indispensável (MARX, 2017, p. 799).

A introdução da assistência pública social é o pontapé da construção do Estado enquanto “garantidor da relação entre as classes e como supervisor da reprodução e da disciplina da força de trabalho” (FEDERICI, 2017, p. 164). O Estado reivindica a “propriedade” da mão de obra, bem como institui uma “divisão do trabalho” capitalista no interior da classe dominante. A divisão exima os empregadores de responsabilidade no que tange à reprodução dos trabalhadores, ao garantir que o Estado interviria para mediar inevitáveis crises. É aí que o Estado passa a administrar a reprodução social, introduzindo registros demográficos, como organização de censos, registro de taxas de mortalidade e de natalidade e dos casamentos. Além disso, condiciona o recebimento da assistência ao encarceramento em *workhouses*, em que os assistidos eram submetidos à experimentação de diferentes esquemas de trabalho. Desse modo, o ataque aos trabalhadores, iniciado com os cercamentos e com a Revolução dos Preços, resulta na criminalização da classe trabalhadora, “isto é, à formação de um vasto proletariado que

ou estava encarcerado nas recém-construídas casas de trabalho e de correção, ou se via forçado a buscar a sobrevivência fora da lei, vivendo em aberto antagonismo com o Estado – sempre a um passo do chicote e da força” (FEDERICI, 2017, p. 166).

A intensificação da regulamentação estatal sobre a reprodução e o crescimento populacional, principais objetos do discurso intelectual da época, é consequência da crise populacional dos séculos XVI e XVII, conforme explica, Federici (2017, p. 169), em crítica à Foucault. O período é atingido por uma crise demográfica não só na Europa, mas também na América, onde a população foi dizimada pelos colonizadores em menos de um século. Apesar da baixa taxa de natalidade ser apontada como fator do declínio, não há como precisar a veracidade dessa justificativa, pois os registros demográficos anteriores ao século XVII eram irregulares. Se abre, então, um espaço para problematizar a relação entre trabalho, população e acumulação de riquezas, debate que ganha centralidade, produzindo os elementos incipientes de uma política populacional e do regime de biopoder.

Para restaurar a proporção populacional desejada, a principal iniciativa estatal foi lançar uma guerra contra as mulheres, quebrando o controle delas sobre seus corpos e sua reprodução. Federici (2017, p. 173-4) explica que para isso, todos os Estados impõem penas severas à contracepção, ao aborto e ao infanticídio, redefinindo o que constituía um crime reprodutivo. O embrião da política reprodutiva capitalista é formado pela união entre as medidas estatais de pró-natalidade e de assistência pública, que ocorreram antes mesmo do auge da teoria mercantilista. Leis foram aprovadas para bonificar o casamento e penalizar o celibato, enquanto a importância da família era repaginada e o registro demográfico instituído. E então, no século XVI e XVII, mulheres começam a ser processadas em grande escala, ingressando pela primeira vez nas cortes em nome próprio, como legalmente adultas, sendo a bruxaria e o infanticídio as principais acusações – o Caça às Bruxas chega ao seu apogeu.

As políticas adotadas pelo Estado resultam na escravização das mulheres à procriação, colocando seus úteros a serviço da acumulação capitalista. As parteiras são marginalizadas, se tornam espiãs estatais, obrigadas a informar novos nascimentos e a examinar mulheres suspeitas de dar à luz em segredo, o que faz com que mulheres percam seu papel ativo no parto. Assim, as mulheres são transformadas em criadoras de novos trabalhadores.

Por isso se sustenta que a acumulação primitiva do capital, enquanto processo estruturante do sistema capitalista, precisa ser entendido do ponto de vista das mudanças que introduziu na posição social das mulheres e na produção da força de trabalho, visto que envolve o desenvolvimento de uma nova divisão sexual do trabalho, a construção de uma nova ordem patriarcal, baseada na exclusão das mulheres do trabalho e em sua subordinação aos homens, bem como a mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores. São essas mudanças ocasionadas na acumulação primitiva que permitiram que o sistema capitalista se desenvolvesse e continuasse dominando nosso modo de vida.

Nesse sentido, faz-se central o caça às bruxas, um dos acontecimentos mais importantes do desenvolvimento da sociedade capitalista e da formação do proletariado moderno. Mies (2019, p. 163) o define como “uno de los mecanismos utilizados para controlar y subordinar a las mujeres, a las campesinas y las artesanas, mujeres cuya independencia sexual y económica suponía un peligro para el emergente orden burgués”.

Como anteriormente demonstrado, os séculos XVI e XVII são marcados pela crise populacional e pelo início da política reprodutiva capitalista estatal, que tem em seu foco a procriação. O auge do Caça às Bruxas é contemporâneo a esses acontecimentos. Mas, obviamente, não consistiu em um processo espontâneo, requerendo uma vasta organização e administração oficial.

Remontando aos séculos VII e VIII, observa-se o surgimento do crime de maleficium, que condenava apenas as bruxarias destinadas a causar danos ou morte às pessoas e às coisas, sendo a expressão utilizada pela Igreja apenas para criticar aqueles que acreditavam nos atos de magia. Já por volta da metade do século XV, ao mesmo tempo em que ocorre a incipiência da crise feudal, marcada por revoltas e pela epidemia, acontecem os primeiros julgamentos de bruxas, bem como o desenvolvimento da doutrina sobre bruxaria. A feitiçaria passa a ser uma forma de heresia, um crime máximo contra Deus, contra a Natureza e contra o Estado. O herege passa a ser identificado como mulher. E então, em meados do século XVI, ao mesmo tempo em que as Conquistas subjagam as populações americanas, a quantidade de mulheres julgadas como bruxas começa a aumentar com a iniciativa da perseguição passando da Inquisição às cortes seculares. O ápice da perseguição se deu entre 1580 e 1630, época em que já se impunham as novas instituições econômicas e políticas típicas do capitalismo mercantil. Os países que a princípio estavam em guerra entram em um acordo, multiplicando as fogueiras ao passo

que a iniciativa da denúncia e perseguição das bruxas passa a ser do Estado. Desse modo, a caça às bruxas foi o primeiro terreno de unidade política dos novos Estados-nação europeus após o cisma provocado pela Reforma (FEDERICI, 2017; MIES, 2019).

Apesar da caça às bruxas estar atrelada no imaginário popular à Igreja Católica, que é quem forneceu o arcabouço metafísico e ideológico para a perseguição, assim como a estimulou, a Inquisição dependeu da cooperação do Estado. O que se pode extrair é que foi a classe política, preocupada com a diminuição da população e motivada pela convicção de que uma população numerosa constituía a riqueza de uma nação, quem promoveu a perseguição. Parece plausível que “a caça às bruxas tenha sido, pelo menos em parte, uma tentativa de criminalizar o controle de natalidade e de colocar o corpo feminino – o útero – a serviço do aumento da população e da acumulação da força de trabalho” (FEDERICI, 2017, p. 326), visto que nos séculos XVI e XVII houve o apogeu do mercantilismo e início dos registros demográficos, marcando o início da importância do controle dos movimentos populacionais para o círculo político.

Mais do que isso, o Caça às Bruxas vai de encontro ao crescente ideal capitalista de disciplinamento do corpo. No período de acumulação primitiva, a burguesia emergente percebeu que a liberação da força de trabalho, ocasionada pela expropriação das terras comuns, não era suficiente para que os despossuídos aceitassem o trabalho assalariado, visto o crescimento das revoltas e da população de vagabundos, mendigos e criminosos. Dessa maneira, o Estado e a Igreja agem na tentativa de transformar as potencialidades dos indivíduos em força de trabalho (FEDERICI, 2017, p. 240). A resposta burguesa foi a implementação de um regime de terror, através da multiplicação das execuções e intensificação das penas, bem como com a instituição das Leis Sangrentas. Ademais, foi posto em marcha um processo de transformação radical da pessoa, com o objetivo de erradicar no proletariado qualquer comportamento que não conduzisse à imposição de uma estreita disciplina de trabalho. Foi preciso que o Estado destruísse uma ampla gama de crenças pré-capitalistas, “práticas e sujeito sociais cuja existência contradizia a regulamentação do comportamento corporal prometido pela filosofia mecanicista”, para converter o corpo-máquina em modelo de comportamento social (FEDERICI, 2017, p. 257). O corpo, que passou a ser visto como uma máquina, precisa ser colocado para trabalhar.

O caça às bruxas foi a solução encontrada, pois

“o desencadeamento de uma campanha de terror contra as mulheres, não igualada por nenhuma outra perseguição, debilitou a capacidade de resistência do campesinato europeu frente ao ataque lançado pela aristocracia latifundiária e pelo Estado, em uma época na qual a comunidade camponesa já começava a se desintegrar sob o impacto combinado da privatização da terra, do aumento dos impostos e da extensão do controle estatal sobre todos os aspectos da vida social. A caça às bruxas aprofundou a divisão entre mulheres e homens, inculcou nos homens o medo do poder das mulheres e destruiu um universo de práticas, crenças e sujeitos sociais cuja existência era incompatível com a disciplina do trabalho capitalista, redefinindo assim os principais elementos da reprodução social” (FEDERICI, 2017, p. 294).

Em uma combinação de racionalidade moderna, novo Estado e violento ataque às bruxas, é que Mies (2019) aponta o surgimento do Direito. A perseguição às bruxas tem uma ligação direta com a profissionalização da lei, visto que antes dessa época, o direito não existia enquanto disciplina de estudo, apenas como direito popular ou consuetudinário. A introdução do direito romano fez com que as universidades abrissem faculdades de Direito, inclusive que se criassem faculdades destinadas exclusivamente a esse estudo. A razão de tamanho crescimento foi ligada ao enriquecimento, visto que

“Los juicios de brujería proporcionaban empleo y dinero a una hueste de abogados, defensores, jueces, asesores, etc. Estos podían hacer que se alargaran los procesos mediante sus complicadas y doctas interpretaciones de los textos acreditados para así aumentar los costes del juicio y con ello sus honorarios. Había una estrecha relación, y sus intereses eran similares, entre las autoridades terrenales, la Iglesia, los regentes de los pequeños Estados feudales y los abogados. Estos últimos eran responsable de la inflación de las tarifas, y llenaban sus arcas con el dinero que exprimían de las víctimas pobres de la caza de brujas. Era tal el desplume al que se sometía a la gente que incluso un hombre como el príncipe elector de Tréveris (el arzobispo de Tréveris era uno de los siete príncipes que elegían al Emperador), Johann von Schoenburg, quien tenía en su haber la ejecución de cientos de personas por brujas y hechiceros, tuvo que controlar el expolio al que los doctos juristas, y otras personas relacionadas con los juicios por brujería, sometían a las viudas y a los huérfanos. Algunos de los gobernantes designaron contables para que comprobaran qué es lo que habían hecho los diversos oficiales con el dinero obtenido y las tarifas exigidas”(MIES, 2019, p. 168).

O que se conclui é que a caça às bruxas foi uma fonte econômica extremamente ativa, além de cumprir a função de destruir o conceito de corpo medieval, enquanto um receptáculo de poderes mágicos. A iniciativa estatal criminalizou tudo o que considerava “irracional”, utilizando o caça às bruxas, materializada por fogueiras e câmaras de tortura, como um laboratório onde os conhecimentos sobre o corpo foram adquiridos, bem como onde tomou forma a disciplina social (MIES, 2019, p. 166).

O Estado, seguindo a doutrina mercantilista encabeçada por Jean Bodin, que o incutia o dever de proporcionar trabalhadores para a nova economia, instaurou uma verdadeira guerra contra as mulheres, capaz de as degradar e de destruir seu poder social, forjando os ideais burgueses de feminilidade e domesticidade, visto que a elas era

imbuído a responsabilidade de “muchísimos abortos, de la infertilidad de las parejas o de que hubiese acto sexual sin concepción” (MIES, 2019, p. 167).

“Do mesmo modo que os cercamentos expropriaram as terras comunais do campesinato, a caça às bruxas expropriou os corpos das mulheres, os quais foram assim ‘liberados’ de qualquer obstáculo que lhes impedisse de funcionar como máquinas para produzir mão de obra. A ameaça da fogueira ergueu barreiras mais formidáveis ao redor dos corpos das mulheres do que as cercas levantadas nas terras comunais” (FEDERICI, 2017, p. 330).

Ao destruir os métodos de controle de procriação, os denunciando como instrumentos diabólicos, o controle do Estado sobre o corpo feminino é institucionalizado, sendo este o principal pré-requisito para a subordinação das mulheres à reprodução da força de trabalho. Ao criminalizar qualquer atividade sexual que não estivesse a serviço da procriação e que ameaçasse a transmissão de propriedade dentro da família ou diminuísse o tempo e a energia disponíveis para o trabalho, o Estado reestrutura a vida sexual para que esta pudesse servir à nova disciplina capitalista do trabalho. A sexualidade feminina passa a ser identificada com a bestialidade, sendo a fonte de todo o mal.

Durante esse período, então, as mulheres perdem terreno em todas as áreas da vida social, sofrendo um processo de desvalorização econômica e social. O direito e a legislação foram uma área-chave de propagação da desvalorização feminina. A constante erosão dos direitos das mulheres é seguida por um processo de infantilização legal, de modo que as mulheres perdem o direito de realizar sozinhas atividades econômicas, de fazer contratos ou de representar em tribunais. Com o caça às bruxas, o processo de expropriação resulta em novas leis e formas de tortura destinadas a controlar o comportamento feminino, e como já exposto, uma campanha de terror é instaurada para que o projeto de expropriação da autonomia e do poder social das mulheres e dos sujeitos coloniais pudesse ser exitoso. E ao final do século XVII surge um novo modelo de feminilidade representado pela mulher e esposa ideal, que deve ser passiva, obediente, parcimoniosa e casta.

Como esse processo de forjar novas identidades não é um processo natural, mas sim um processo ideológico imposto, faz-se necessário ressaltar que essas mudanças não ocorreram instantaneamente, mas demandaram muito incentivo e força estatal para que pudesse ser concretizado. Durante os séculos XVI e XVII não houve grandes investimentos focados na reprodução da força de trabalho, de modo que o trabalho das proletárias não era destinado às suas famílias. Importante se faz a distinção entre famílias

burguesas, em que a propriedade dava ao marido o poder sobre os demais integrantes, e famílias proletárias. Os trabalhadores assalariados viviam em condições miseráveis, o que limitava o trabalho doméstico realizado pelas mulheres para a reprodução de suas famílias. Essas proletárias, miseráveis, se dedicavam a múltiplos serviços para obter algum dinheiro. Além disso, o trabalho doméstico exigia um capital reprodutivo, como móveis e dinheiro, ao qual não tinham acesso. A clássica figura da dona de casa em período integral não é encontrada entre a classe trabalhadora (FRASER, 2017).

Como apontado anteriormente, apenas no século XIX ocorre a mudança da mais-valia “absoluta” para a “relativa”, imperando um regime em que os salários mais altos e as horas de trabalhos diminuídas são compensados pelo aumento da produtividade e do ritmo da produção (GÓIS, 2020). É uma revolução social que surge do acordo entre trabalhadores e empregadores, que exclui novamente as mulheres do recebimento de salário, de modo que a nova instituição familiar, que tem como centro o trabalho reprodutivo não remunerado da dona de casa em tempo integral, é generalizada entre a classe trabalhadora.

Desse modo, o período de transição institucionaliza a divisão sexual do trabalho, permitindo que o capital absorva a ideologia patriarcal. No século XVIII, destruindo a imagem feminina construída no Caça às Bruxas, que as representava enquanto bruxas, selvagens e rebeldes, instaura no ideário popular a imagem das mulheres enquanto seres “passivos, assexuados, mais obedientes e morais que os homens, capazes de exercer uma influência positiva sobre eles” (FEDERICI, 2017, p. 205), disciplinando seu trabalho, que é ocultado na forma de “dom natural”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atuais circunstâncias provam a ideia de Marx (2017, p 526) de que “no evoluir da produção capitalista desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição e hábito, reconhece as exigências desse modo de produção como leis naturais e evidentes por si mesmas”. O capitalismo foi exitoso em naturalizar nosso modo de vida e em embaçar as possibilidades de novas existências, disseminando o marxismo enquanto uma utopia ilógica e inalcançável.

Entretanto, como discorre Sabrina Fernandes (2020), a utopia só é um problema quando não tem método. E aqui, tivemos a pretensão de partir do materialismo histórico dialético para ajudar a reescrever a história das mulheres e melhor entender sua opressão. Obviamente, não conseguimos tratar o assunto em toda a sua magnitude, afinal, as contradições sociais são muitas. Mas procuramos trazer para o debate pontos chaves que são muitas vezes negligenciados na discussão marxista.

As contradições sociais aqui apontadas são reveladoras, pois nos fazem questionar por que as coisas são assim e por que não vão bem, ajudando a proceder com a busca por uma solução. A conscientização através do conhecimento traz luz aos questionamentos “e cria pontes para maior compreensão, para mais acesso e para desafiar as inverdades que mantêm [...]” o status quo (FERNANDES, 2020, p. 34). Através da conscientização se percebe que as relações sociais são parte de níveis complexos de decisões e estruturas políticas.

Partimos e avançamos na teoria marxista pois foi ela quem nos convidou a ver o econômico enquanto uma relação social, apontando sua aparência superficial, mergulhada em uma retórica de igualdade e liberdade, que oculta a dominação e coerção características do capitalismo. Visto que as instituições políticas e as formas jurídicas tentam obscurecer essa relação social que envolve dominação e coerção, de modo que essa relação social econômica é necessariamente um poder político (BATTACHARYA, 2015)

Através desse estudo foi possível perceber que o capitalismo não teria como existir sem o Estado, responsável por assegurar e gerenciar os sistemas de organização da exploração e exclusão. O “Estado como entidade expressa as relações de propriedade de

uma sociedade e, portanto, os interesses dos grandes detentores de propriedade” (FERNANDES, p. 93). Marx e Engels já haviam preconizado que “o executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (ENGELS; MARX, 2010, p. 42). Assim, a gestão estatal é a gestão do capitalismo. Essa gestão não é feita exclusivamente pelo Estado, mas através de outras instituições a ele atrelados, como o Direito.

No que tange ao Direito, ao desmascarar a aparente igualdade jurídica capitalista, em que o “livre” trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista, Marx não sugere que

“os direitos jurídicos que assumimos como sujeitos iguais sejam inexistentes ou fictícios, mas que tais direitos estão ancorados nas relações de mercado. As transações entre trabalhadores e capitalistas assumem a forma — *na medida em que são consideradas puramente do ponto de vista da troca de mercado* — de troca entre iguais legais. Marx não está argumentando que não há direitos jurídicos, mas que eles mascaram a realidade da exploração”⁸ (BATTACHARYA, 2015, p. 2).

Conforme exposto, esse ocultamento das relações sociais e a imposição do modo de vida capitalista não foi uma transição imediata, mas um processo de acumulação primitiva de capital que persiste até hoje. O violento processo de separação entre produtor e produtoras de seus meios de produção continua a ocorrer, especialmente em momentos de crise, como o que nos encontramos agora. A análise da acumulação sob a perspectiva das mulheres é mister para que o desvendemos, pois, como nos ensina o Feminismo Negro, as mulheres experenciam um ajuste muito menor entre suas experiências pessoais e culturais e os elementos de paradigmas sociológicos. Como o material com o que se deparam coloca a subjetividade do homem branco no centro da análise, arremessando a condição feminina a uma posição de margem, o processo de questionamento passa a ser mais agudo. Assim, enquanto tradicionalmente os sociólogos enxergam a “sociologia como ‘normal’ e definem seu papel como sendo o de aprofundar o conhecimento sobre um mundo normal com suposições avaliadas como certas, as outsiders within podem naturalmente enxergar as anomalias” (COLLINS, 2016, p. 119), como a omissão de fatos ou de observações sobre mulheres nos paradigmas sociológicos que encontram, bem

8 “Marx is *not* suggesting that the juridical rights we bear as equal subjects are nonexistent or fictive, but that such rights are anchored in market relations. The transactions between workers and capitalists take the form — *insofar as they are considered purely from the standpoint of market exchange* — of exchange between legal equals. Marx is not arguing there are *no juridical rights*, but that they mask the reality of exploitation.”

como a distorção de fatos e observações sobre elas, especialmente no que tange às mulheres negras.

Assim, sob a lente feminista marxista, observamos que foi através de políticas sexuais para controle populacional e diminuição das tensões sociais que o sistema capitalista conseguiu se estabelecer. Esse novo *new deal* levou a centralização do Estado, que surge sendo gestor das relações de classe. Arquiteta-se uma construção de estereótipos femininos para garantir a disponibilidade de uma força de trabalho estável e disciplinada. Esse processo, que forja novas identidades, justamente por não ser natural, precisa ser sempre reforçado. É o que vemos ocorrer no atual governo brasileiro, que transformou o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, criado por Dilma Rousseff, em Ministério das Mulheres, da Família e dos Direitos Humanos, comandado pela Ministra Damarens Alves, para quem “menino veste azul e menina veste rosa” (QUINALHA, 2019) e que atribui os abusos sexuais sofridos pelas crianças da Ilha do Marajó, no Pará, ao fato de não usarem calcinha (LIMA, 2019).

Contudo, não se pode negar a eficiência do sistema em separar o trabalho produtivo do trabalho de reprodução social, ao menos em aparência, lucrando com isso. O empregador foi eximido da responsabilidade sobre a reprodução social dos trabalhadores, que passa a ser do Estado. Contudo, o neoliberalismo ajuda a retirar a responsabilização estatal e transferi-la totalmente aos indivíduos. Mas, se fomos privados da terra, dos meios de subsistência e de nossos corpos e subjetividades, como podemos sozinhos garantir nossa reprodução dentro da lógica neoliberal acumuladora?

Ademais, notamos que ao retirar das mulheres o controle sobre a procriação, o controle estatal sobre o corpo foi institucionalizado e continua a ocorrer. A capacidade de controle das mulheres sobre seu corpo e sua reprodução está a tempos sob ataque. O ano de 2019 foi o ano em que os projetos de lei da Câmara contrários ao aborto bateram recorde (GÊNERO E NÚMERO, 2019). Houve inclusive um projeto de lei, apresentado pelo deputado Márcio Labre, PSL, que visava proibir que médicos prescrevessem métodos contraceptivos, classificados por ele como “microabortivos”. Felizmente, o projeto foi retirado após grande repercussão negativa.

Nesta baila, entendemos que ainda que existam políticas inclusivas de cunho liberais, essas incentivam uma cultura de consumo individual pautado em um suposto empoderamento feminino, de modo que o capitalismo não é capaz de ser inclusivo,

justamente por ser um sistema baseado na dominação e exploração. Ele apenas se engaja em uma “seletividade tática para garantir nichos de consumo e aceitação”, visto que seu objetivo “não é a luta antiopressão, que exige ir à raiz e confrontar o próprio capitalismo, mas a transformação de identidades em mercadorias, expressa no identitarismo liberal” (FERNANDES, 2020, p. 90). Dentro do capitalismo jamais seremos livres. O reformismo não é uma opção, pois “cada vez que tentamos reformar o capitalismo, esse sistema se renovou. E o problema de reformas graduais é que elas são facilmente revogadas, e contrarreformas são instaladas assim que se torna necessário para os ricos cortas prejuízos” (FERNANDES, 2020, p. 42). Como lembra Tithi Batthacarya (2015, p. 15-6, tradução nossa)

“Sob o capitalismo, o trabalho assalariado é a forma generalizada pela qual os governantes expropriam os produtores diretos. No abstrato, o capital é indiferente à raça, ao gênero ou às habilidades dos produtores diretos, desde que sua força de trabalho possa colocar em movimento o processo de acumulação. Mas as relações de produção [...] são na verdade uma concatenação das relações sociais existentes, moldadas pela história passada, pelas instituições presentes e pelas formas de estado. As relações sociais fora do trabalho assalariado não são acidentais, mas tomam uma forma histórica específica em resposta a isso. Por exemplo, a natureza de gênero da reprodução da força de trabalho tem impulsos condicionantes para a extração de mais-valia. Da mesma forma, uma forma heterossexual da unidade familiar é sustentada pelas necessidades do capital para a substituição geracional da força de trabalho”⁹.

Contudo, enquanto não conseguimos superar esse sistema e desenvolver novas formas de vida, somos conscientes de que é melhor viver num regime democrático, ainda que estrito, do que em uma ditadura, como as conhecidas pela história do país. Não podemos negar a importância dos direitos conquistados, pelo contrário, devemos estar sempre alertas para preservá-los. Desse modo, espero que esse trabalho possa contribuir para a conscientização e, assim, com a tomada de posse sobre nossa realidade (FREIRE, 1979). Através da conscientização formaremos o arsenal de ferramentas para a mudança, estabelecendo um norte ao projeto político que se almeja, qual seja, de que um dia

9 “Under capitalism wage labor is the generalized form through which the rulers expropriate the direct producers. In the abstract, capital is indifferent to the race, gender, or abilities of the direct producers as long as her or his labor power can set the process of accumulation into motion. But the relations of production, as we saw in the earlier section, are actually a concatenation of existing social relations, shaped by past history, present institutions, and state forms. The social relations outside of wage labor are not accidental to it, but take specific historical form in response to it. For instance, the gendered nature of reproduction of labor power has conditioning impulses for the extraction of surplus value. Similarly, a heterosexist form of the family unit is sustained by capital’s needs for the generational replacement of the labor force.”

trabalhadores e trabalhadoras poderão viver e trabalhar, e não mais viver para trabalhar.
Proletárias do mundo, uni-vos!

6 REFERÊNCIAS

Livros e artigos:

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%: um manifesto. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019. BHATTACHARYA, Tithi (org.). Social Reproduction Theory: Remapping Class, Recentering Oppression. Londres: Pluto Press, 2017, p. 21-36.

BHATTACHARYA, Tithi. O que é teoria da reprodução social? Revista Outubro, n. 32, 1º semestre de 2019, p. 101-112.

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução: Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, Friedrich. MARX, Karl. Manifesto Comunista. Tradução: Álvaro Pina e Ivana Jinkings. São Paulo: Boitempo, 2010.

ENGELS, Friedrich. MARX, Karl. A ideologia alemã. Trad. Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007. FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. Mulheres e a caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018.

FEDERICI, Silvia. Re-enchanting the world: feminism and the politics of the Commons. Oakland: PM Press, 2019.

FEDERICI, Silvia. O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019b.

FERNANDES, Sabrina. Se quiser mudar o mundo: um guia político para quem se importa. São Paulo: Planeta, 2020.

FRASER, Nancy. Crisis of Care? On the Social Reproductive Contradictions of Contemporary Capitalism. In: BHATTACHARYA, Tithi (org.). Social Reproduction

Theory: Remapping Class, Recentring Oppression. Londres: Pluto Press, 2017, p. 21-36.

FREIRE, Paulo. Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GROSFOGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. Revista Crítica de Ciências Sociais, 80, 2008, p. 115-147.

hooks, bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. Tradução: Bhuvi Libanio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

LACERDA, Marina Basso. Colonização dos corpos: ensaio sobre o público e o privado. Patriarcalismo, patrimonialismo, personalismo e violência contra as mulheres na formação do Brasil. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

LOUREIRO, Isabel. A menos eurocêntrica de todos: Rosa Luxemburgo e a acumulação primitiva permanente. In: Rosa Luxemburgo: ou o preço da liberdade. Jörn Schütrumpf (Org.). São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2015, pág. 97-107.

LUGONES, Maria. Colonialidade y género. In: Tejiendo de otro modo: feminismo, epistemologia y apuestas decoloniales em Abya Yala. Popayan: Editorial Universidad Del Cauca. 2011, p. 57-73

LUXEMBURGO, Rosa. A Acumulação do capital: estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo. Tradução: Moniz Bandeira. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

MARX, Karl. Grundrisse: Manuscritos Econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Tradução: Mario Duayer e Nélio Schneider (colaboração de Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman). São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. O capital - crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

PEREIRA, Francisco. Karl Marx e o Direito: Elementos para uma crítica marxista do Direito. Salvador: LEMARX, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SARAIVA, Clara Gomide. Trabalho doméstico, superexploração e valor à luz da teoria da reprodução social. Projeto de Qualificação do Mestrado (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

VOGEL, Lise. Marxism and the Oppression of Women: Toward a Unitary Theory. Chicago: Haymarket Books, 1983.

Reportagens e análises:

BHATTACHARYA, Tithi. Entrevista sobre reprodução social e a pandemia. Revista Movimento, 7 de abr. de 2020. Entrevista concedida a Sarah Jaffe. Disponível em: < <https://cutt.ly/qfk7vwb> > Acesso em: 7 de dez. 2020.

BHATTACHARYA, Tithi. How Not To Skip Class: Social Reproduction of Labor and the Global Working Class. Viewpoint Magazine, 31 de out. de 2015. Disponível em < <https://viewpointmag.com/2015/10/31/how-not-to-skip-class-social-reproduction-of-labor-and-the-global-working-class/>>. Acesso em: 25 de jan. de 2020.

CENTERA, Mar. MOLINA, Federico Rivas. Argentina legaliza el aborto. El País, 30 de dez. de 2020. Disponível em: <<https://elpais.com/sociedad/2020-12-30/argentina-legaliza-el-aborto.html>> Acesso em: 31 de dez. de 2020.

DEMOGRAFIA UFRN. Os desafios do home office para as mulheres, em tempos de isolamento social (devido ao COVID-19). ONAS – Covid-19: 31 de mar. de 2020. Disponível em: < <https://cutt.ly/zfk7Yo8> > Acesso em: 10 de dez. 2020.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2017, vol.22, n.2, pp.653-660. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017000200653&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 de jan. de 2021.

GÊNERO E NÚMERO. Projetos de lei da Câmara contrários ao aborto batem recorde em 2019. CartaCapital, 28 de set. de 2019. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/projetos-de-lei-da-camara-contrarios-ao-aborto-batem-recorde-em-2019/>. Acesso em: 27 de jan. de 2021.

LABORATORIA. Maré Verde: A trajetória das argentinas na luta pela legalização do aborto. Portal Catarinas, 29 de dez. de 2020. Disponível em: <https://catarinhas.info/mare-verde-a-trajetoria-das-argentinas-na-luta-pela-legalizacao-do-aborto/>> Acesso em: 30 de dez. de 2020.

LIMA, Nazaré. A exploração e abuso sexual de crianças e jovens na ilha do Marajó/PA. Carta Capital, 21 de out. de 2019. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/opiniaao/a-exploracao-e-abuso-sexual-de-criancas-e-jovens-na-ilha-do-marajo-pa/>. Acesso em 27 de jan. de 2021.

PAGNAN, Rogério. Promotor que determinou laqueadura em moradora de rua é punido com 15 dias de suspensão. Folhas de São Paulo, 14 de ago. De 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/08/promotor-que-determinou-laqueadura-em-moradora-de-rua-e-punido-com-15-dias-suspensao.shtml>> Acesso em: 6 de dez. de 2020.

RIBEIRO, Mônica. A emancipação do corpo da mulher. Justificando, 12 de mar. De 2018. Disponível em <http://www.justificando.com/2018/03/12/a-emancipacao-do-corpo-da-mulher/>> Acesso em: 12 de dez. De 2020.

TOLEDO, Marcelo. Esterilização de mãe de 8 no interior de São Paulo vira alvo de investigação. Folha de São Paulo, 11 de jun. De 2018. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/06/esterilizacao-de-mae-de-8-no-interior-de-sao-paulo-vira-alvo-de-investigacao.shtml>> Acesso em: 8 de dez. De 2020.

SENRA, Ricardo. Estupro de criança revela ‘lado animalesco do homem’, diz Marco Aurélio, do STF. BBC News, 17 de ago. De 2020. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53814276>> Acesso em 12 de dez. De 2020.

QUINALHA, Renan. “Menino veste azul, menina veste rosa”: uma polêmica inútil? Revista Cult, 4 de jan. de 2019. Disponível em <https://revistacult.uol.com.br/home/menino-veste-azul-menina-veste-rosa/>. Acesso em 27 de jan. de 2021.

VILA-NOVA, Carolina. Ministra Damares Alves agiu para impedir aborto de menina de 10 anos. Folha de São Paulo, 20 de set. De 2020. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/ministra-damares-alves-agiu-para-impedir-aborto-de-crianca-de-10-anos.shtml>> Acesso em 13 de dez. De 2020.

Legislação:

BRASIL. Constituição federal de 1988. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro, RJ, dez. De 1940.

BRASIL. Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Brasília, DF, jan. De 1996.